

CINDY RODRIGUES ESTEVAM

**A IMPORTÂNCIA DO MICROCRÉDITO PARA PEQUENOS
EMPREENDEDORES NO BRASIL**

Monografia de Bacharelado em Ciências Econômicas

**Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária
PUC – São Paulo**

Maio - 2024

CINDY RODRIGUES ESTEVAM

**A IMPORTÂNCIA DO MICROCRÉDITO PARA PEQUENOS
EMPREENDEDORES NO BRASIL**

**Monografia submetida à apreciação de banca
examinadora do Departamento de Economia,
como exigência parcial para a obtenção do grau
de *BACHAREL* em Ciências Econômicas,
elaborada sob a orientação do Professora
Doutora Cristina Helena Pinto de Melo.**

**Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária
PUC – São Paulo**

Maio – 2024

Esta monografia foi examinada pelos professores abaixo relacionados e aprovada com nota final _____ (_____).

Este trabalho é somente para uso privado de atividades de pesquisa e ensino. Não é autorizada sua reprodução para quaisquer fins lucrativos. Esta reserva de direitos abrange a todos os dados do documento bem como seu conteúdo. Na utilização ou citação de partes do documento é obrigatório mencionar nome da pessoa autora do trabalho e demais itens da referência bibliográfica.

ESTEVAM, C. R. **A importância do microcrédito para pequenos empreendedores no Brasil**. São Paulo - SP, 2024. [Monografia de Bacharelado - Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].

RESUMO

No Brasil, o financiamento de pequeno porte tem exercido uma função vital no crescimento e alargamento das pequenas empresas, especialmente em períodos de instabilidade econômica e flutuações de mercado. Essa modalidade de crédito tem possibilitado que empreendimentos de menor porte adquiram recursos indispensáveis para manter e expandir suas atividades, oferecendo um meio alternativo ao crédito convencional, frequentemente fora do alcance para este setor empresarial. O objetivo geral foi discutir acerca da importância do microcrédito para pequenos empreendedores que atuam no Brasil. A metodologia empregada consistiu na análise bibliográfica, adotando uma perspectiva qualitativa e explanatória, fundamentada em referências da literatura. Os achados indicam que o financiamento de pequeno porte tem contribuído de forma marcante para o crescimento da liquidez e da capacidade de investimento das pequenas empresas, levando à expansão comercial e ao incremento de postos de trabalho. Esse financiamento facilita a atualização de maquinário, aperfeiçoamento das estruturas e ampliação da gama de produtos e serviços, sublinhando o papel do financiamento de pequeno porte como propulsor do progresso econômico e social. Infere-se que o financiamento de pequeno porte representa uma ferramenta eficiente para fomentar o avanço econômico e a estabilidade das pequenas empresas, apoiando não somente a continuidade dos empreendimentos em fases adversas, mas também estimulando seu crescimento em momentos de estabilidade.

Palavras-chave: Microcrédito. Micro e pequenos empreendedores. Expansão econômica. Acesso ao crédito. Impactos da COVID-19 na economia.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
CAPÍTULO 1: AS POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO E AS PRINCIPAIS MUDANÇAS REGULATÓRIAS NO BRASIL.....	11
1.1 VISÃO GERAL DAS POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO NO CONTEXTO BRASILEIRO	12
1.2 A ORIGEM E O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO	14
1.3 PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES.....	22
CAPÍTULO 2: OS PRINCIPAIS EFEITOS DAS POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO NA ATUAÇÃO DAS MICROEMPRESAS EM UMA PERSPECTIVA ECONÔMICA.....	26
2.1 OBTENÇÃO DE MICROCRÉDITO PELOS PEQUENOS EMPREENDEDORES.....	28
2.1.1 Principais requisitos para a qualificação ao acesso ao microcrédito.	30
2.1.2 Aplicabilidade do microcrédito aos pequenos empreendedores	32
2.2 OS PRINCIPAIS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS	34
CAPÍTULO 3: CRÉDITO CONCEDIDOS AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA DÉCADA DE 2010 ATÉ OS IMPACTOS TRAZDOS PELA COVID-19	40
3.1 VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES NO CENÁRIO BRASILEIRO	40
3.2 UM PANORAMA DETALHADO DO AMBIENTE DE CRÉDITO NO BRASIL PRÉ-PANDEMIA	42

3.3 O IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO QUE CONCERNE AO ACESSO AO CRÉDITO PELOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	44
3.4 O IMPACTO DA PANDEMIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: UMA AVALIAÇÃO PRELIMINAR	46
3.5 UMA VISÃO GERAL DO CRÉDITO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL DE 2019 A 2021	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS	59

INTRODUÇÃO

O microcrédito desempenha um papel essencial no financiamento de pequenos empreendedores no Brasil, viabilizando a aquisição de capital de giro e a realização de investimentos em infraestrutura e equipamentos. O acesso a linhas de crédito de menor valor e com condições diferenciadas permite que microempreendedores formalizados ou informais obtenham os recursos necessários para a manutenção e expansão de seus negócios (SAMPAIO, 2016).

Dessa maneira, as instituições financeiras que operam com microcrédito adotam procedimentos simplificados para a concessão dos empréstimos, avaliando a capacidade de pagamento dos solicitantes com base em critérios que consideram a realidade do mercado informal. Esse processo envolve a análise do fluxo de caixa, histórico de crédito e potencial de crescimento, além de exigências reduzidas quanto a garantias reais (FERREIRA NETO; OLIVEIRA, 2019).

A atuação dessas instituições, muitas vezes por meio de parcerias com organizações não governamentais e programas governamentais, possibilita a capilarização do microcrédito, atingindo regiões e públicos que tradicionalmente encontram barreiras ao acesso ao crédito bancário convencional. Os modelos de microcrédito no Brasil variam conforme a origem dos recursos, a natureza das instituições concedentes e os mecanismos de acompanhamento e suporte oferecidos aos tomadores (SAMPAIO, 2016).

Algumas instituições optam por financiamentos grupais, onde a responsabilidade pelo pagamento é compartilhada entre os membros do grupo, incentivando a solidariedade e a responsabilidade coletiva. Outras adotam sistemas individuais, com acompanhamento mais próximo do empreendedor e suporte técnico na gestão financeira e administrativa do negócio. A diversidade dos modelos reflete a tentativa de adaptação às necessidades específicas de cada segmento empreendedor, buscando maximizar o impacto econômico e social dos empréstimos (FERREIRA NETO; OLIVEIRA, 2019).

A regulamentação do microcrédito, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e supervisionada pelo Banco Central, define as diretrizes para a operação

dessas linhas de financiamento, incluindo limites de valor, taxas de juros e condições de pagamento, assegurando a transparência e a sustentabilidade das operações. A implementação de políticas públicas voltadas ao microcrédito também desempenha um papel relevante, promovendo a inclusão financeira e o desenvolvimento econômico local por meio da oferta de crédito acessível e adaptado à realidade dos pequenos negócios (LIMA et al., 2021).

A importância do microcrédito para pequenos empreendedores no Brasil se justifica por sua capacidade de promover a inclusão financeira e o desenvolvimento econômico em setores da sociedade tradicionalmente marginalizados pelo sistema financeiro convencional. Esse instrumento financeiro permite a formalização de negócios informais, o que contribui para a ampliação da base de arrecadação tributária e a redução da informalidade econômica (LIMA et al., 2021).

Do ponto de vista profissional, o microcrédito oferece aos pequenos empreendedores a oportunidade de acessar recursos que viabilizam a aquisição de insumos, a melhoria de processos produtivos e a expansão de suas atividades. Isso resulta na geração de empregos e na dinamização da economia local. No âmbito acadêmico, o estudo do microcrédito revela padrões de comportamento financeiro e econômico em contextos de vulnerabilidade social, fornecendo dados empíricos para a formulação de políticas públicas e estratégias de intervenção que busquem reduzir as desigualdades econômicas (LUCAS et al., 2023).

A análise técnica do microcrédito envolve a avaliação de modelos de financiamento, a eficácia dos programas de suporte ao empreendedorismo e o impacto das políticas regulatórias sobre a sustentabilidade das operações de microfinanciamento. Ao abordar esses aspectos, é possível compreender como o microcrédito contribui para a construção de um sistema financeiro mais inclusivo e resiliente, capaz de atender às demandas específicas dos pequenos empreendedores no Brasil (LUCAS et al., 2023).

A pesquisa sobre a importância do microcrédito para pequenos empreendedores no Brasil busca entender como esse instrumento financeiro atua na mitigação das barreiras de acesso ao crédito enfrentadas por micro e pequenos empresários, especialmente em um contexto econômico caracterizado por alta informalidade e dificuldades de acesso a recursos financeiros tradicionais. O

microcrédito é reconhecido como um mecanismo positivo por oferecer empréstimos de baixo valor e condições diferenciadas.

Dessa maneira, possibilita a formalização de negócios informais, o financiamento de capital de giro e a aquisição de equipamentos e insumos necessários para a operação e expansão das microempresas. Por tais motivos, torna-se essencial a análise das políticas de microcrédito no Brasil, sua evolução histórica, as mudanças regulatórias e a estrutura atual de regulamentação e fiscalização por parte de órgãos competentes, como o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central.

A investigação técnica examina como essas políticas são implementadas e de que forma as condições de elegibilidade, os processos de aplicação e os impactos socioeconômicos quanto à distribuição dos recursos influenciam o desempenho econômico das microempresas beneficiadas. O estudo também considera os efeitos da pandemia de COVID-19, que exacerbou os desafios financeiros enfrentados por pequenos negócios e ressaltou a necessidade de intervenções financeiras inclusivas e adaptativas.

Com base nessa contextualização, a pesquisa propõe a seguinte questão: de que maneira as políticas de microcrédito no Brasil impactam a performance econômica e a sustentabilidade financeira das micro e pequenas empresas, particularmente em cenários de crise econômica como o provocado pela pandemia de COVID-19? Diante desse cenário, o objetivo geral é discutir acerca da importância do microcrédito para pequenos empreendedores que atuam no Brasil.

Tendo em vista o problema de pesquisa e o objetivo geral delimitados, pretende-se, enquanto objetivos específicos, introduzir as políticas de microcrédito no Brasil e as mudanças regulatórias; abordar sobre os efeitos do microcrédito na performance econômica das microempresas; e discutir sobre o impacto da pandemia de COVID-19 no financiamento das micro e pequenas empresas. A metodologia utilizada para a realização deste estudo será a revisão de literatura.

A estrutura da pesquisa está organizada para abordar de forma detalhada os três objetivos específicos definidos. Inicialmente, será feita uma análise das políticas de microcrédito no Brasil, incluindo sua origem, desenvolvimento histórico, objetivos iniciais, e mudanças regulatórias, além da estrutura atual e órgãos reguladores

responsáveis pela sua supervisão. Em seguida, a pesquisa se concentrará na avaliação dos efeitos do microcrédito na performance econômica das microempresas.

Considerar-se-á critérios de elegibilidade, processos de aplicação e impactos operacionais e econômicos. Por fim, será examinada a situação do crédito para micro e pequenas empresas no Brasil, com especial atenção aos efeitos da pandemia de COVID-19, abordando o cenário de crédito antes e durante a crise sanitária e as mudanças no financiamento entre 2019 e 2021. Essa estrutura permitirá uma compreensão abrangente e detalhada da importância do microcrédito para pequenos empreendedores no contexto brasileiro.

CAPÍTULO 1: AS POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO E AS PRINCIPAIS MUDANÇAS REGULATÓRIAS NO BRASIL

O microcrédito no Brasil surgiu com a criação de programas destinados a promover a inclusão financeira de pequenos empreendedores que não conseguiam acessar o sistema bancário tradicional. Desde seu início, esses programas permitiram que pequenas empresas obtivessem financiamentos de pequeno valor para desenvolverem suas atividades. Este tipo de financiamento foi estruturado com base em uma série de regulamentações específicas, com o objetivo de garantir a viabilidade dos empréstimos e a proteção dos tomadores de crédito (SAMPAIO, 2016).

Com o tempo, houve a necessidade de revisar as políticas de microcrédito para que elas pudessem se adaptar às mudanças econômicas e sociais. A Lei Nº 10.735, de 2003, representou uma alteração significativa, ao exigir que as instituições financeiras destinassem pelo menos 2% dos depósitos à vista para operações de microcrédito. Este marco legal ampliou o alcance do microcrédito no Brasil, obrigando os grandes bancos a se engajarem mais ativamente nesse segmento (BRASIL, 2003).

Além disso, o Banco Central do Brasil passou a regular de maneira mais rigorosa as taxas de juros e as condições de pagamento, com o intuito de tornar o crédito mais acessível e menos custoso para os microempreendedores. Essas regulamentações foram ajustadas periodicamente para responder às dinâmicas de mercado e às pressões inflacionárias, garantindo que as taxas aplicadas não comprometessem a capacidade de pagamento dos clientes (SAMPAIO, 2016).

O governo brasileiro também incentivou a criação de fundos de aval para microempresas, destinados a garantir os empréstimos em caso de inadimplência. Esta medida buscou reduzir o risco para os credores e, como resultado, facilitar a concessão de um maior número de empréstimos. Diante desse cenário, salienta-se que esses fundos foram particularmente importantes para microempresas operando em setores considerados de maior risco (FERREIRA NETO; OLIVEIRA, 2019).

Ademais, as políticas de microcrédito no Brasil evoluíram para incluir programas de capacitação para os empreendedores. Tais programas têm como objetivo assegurar que os tomadores de crédito não apenas recebam financiamento, mas também saibam como investir esses recursos de maneira a promover um crescimento

sustentável dos seus negócios. Essa abordagem abrangente contribuiu para melhorar as taxas de sucesso das microempresas financiadas (FERREIRA NETO; OLIVEIRA, 2019).

Recentemente, as modificações no contexto regulatório incluíram a simplificação dos processos de concessão de crédito, como a adoção de tecnologias de análise de crédito digital, que aceleram a avaliação de risco e a aprovação dos empréstimos. Essas inovações tecnológicas permitiram que mais empreendedores tivessem acesso ao microcrédito de maneira rápida e com menos burocracia. No que diz respeito à supervisão, o Banco Central intensificou a fiscalização sobre as operações de microcrédito, visando garantir que as práticas das instituições financeiras estejam em conformidade com as normas estabelecidas (CARVALHO, 2021).

Esse esforço de monitoramento é essencial para manter a integridade do sistema de microfinanças e proteger os interesses dos microempreendedores (CARVALHO, 2021). Portanto, todas essas medidas regulatórias e políticas são continuamente revisadas para ajustar o sistema de microcrédito às necessidades emergentes da economia e dos microempreendedores. A flexibilidade e a adaptabilidade dessas políticas são fundamentais para que o microcrédito continue a apoiar o financiamento e a expansão das microempresas no Brasil (MACIEL; MACIEL, 2020).

1.1 VISÃO GERAL DAS POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO NO CONTEXTO BRASILEIRO

As políticas de microcrédito no Brasil começaram a tomar forma nos anos 70, baseadas em modelos como o Grameen Bank de Bangladesh. No Brasil, esses modelos foram adaptados para abordar as necessidades locais, concentrando-se em apoiar microempreendedores e combater a pobreza. Os programas iniciais, ainda informais e dispersos, estabeleceram a base para políticas públicas mais estruturadas que surgiram nas décadas seguintes (MACIEL; MACIEL, 2020).

Durante esses primeiros anos, o microcrédito era majoritariamente visto como um instrumento de desenvolvimento social, com menos foco na sua viabilidade financeira ou sustentabilidade econômica. A formalização do microcrédito no Brasil

começou no início dos anos 90, quando o governo incorporou essa prática em suas políticas de desenvolvimento econômico. A criação do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) em 1995 foi um marco significativo, com o estado participando ativamente no financiamento de micro e pequenas empresas (BRASIL, 1996).

O PROGER não só reconheceu a relevância do microcrédito, mas também criou fundos específicos para facilitar o acesso ao crédito por pequenos empreendedores. Esse período também viu a entrada de bancos comerciais e instituições de microfinanças, que foram cruciais para ampliar o acesso ao microcrédito (OKANO; FERNANDES, 2017). Em 2003, a promulgação da Lei Nº 10.735 reforçou a política de microcrédito no Brasil, ao obrigar os bancos comerciais a destinar uma parte de seus depósitos à vista para operações de microcrédito (BRASIL, 2003).

Essa legislação não só aumentou a disponibilidade de recursos financeiros para o setor, mas também introduziu um mecanismo regulatório para garantir que esses recursos fossem usados para apoiar microempresas. A lei marcou uma nova era de profissionalização e expansão do microcrédito, ligando o desempenho financeiro das instituições ao impacto social (Okano; Fernandes, 2017). Para atender às necessidades do setor, o Banco Central do Brasil emitiu regulamentos específicos para operações de microcrédito em 2011, definindo critérios claros para a concessão de crédito e a operação pelas instituições financeiras (Brasil, 2011a).

Esses regulamentos visavam equilibrar risco e retorno, protegendo consumidores e instituições financeiras. O objetivo era tornar o microcrédito um instrumento mais seguro e sustentável (BOLIGAN; MONTANI, 2022). Essas regulamentações buscavam promover o desenvolvimento econômico sem comprometer a estabilidade financeira das partes envolvidas. Após a crise financeira global de 2008, ficou clara a necessidade de maior controle e gestão de riscos, o que levou à adoção de práticas mais rigorosas de análise de crédito e monitoramento (BOLIGAN; MONTANI, 2022).

Durante esse período, o Brasil alinhou suas políticas às melhores práticas internacionais. Além disso, o microcrédito foi promovido como um meio de reduzir a pobreza e incentivar o empreendedorismo. A digitalização do setor financeiro trouxe

novas oportunidades e desafios para as políticas de microcrédito. A implementação de tecnologias financeiras facilitou o processo de concessão de crédito, permitindo operações mais rápidas e menos onerosas (BOLIGAN; MONTANI, 2022).

Esta modernização exigiu atualizações nas regulamentações para tratar de questões como segurança da informação, privacidade dos dados dos consumidores e prevenção de fraudes. A pandemia de COVID-19, iniciada no final de 2019, desafiou a resiliência das políticas de microcrédito, necessitando de respostas rápidas e eficazes por parte do governo e das instituições financeiras. Programas emergenciais foram implementados para garantir a continuidade dos negócios e a sobrevivência financeira dos microempreendedores (BOLIGAN, 2022).

Essas ações incluíram a flexibilização dos termos de crédito e o aumento da oferta de capital, demonstrando a capacidade do microcrédito de se ajustar rapidamente a condições econômicas adversas (BOLIGAN, 2022). Ao longo das décadas, as políticas de microcrédito no Brasil evoluíram de iniciativas isoladas para um sistema integrado de apoio ao desenvolvimento econômico. A trajetória dessas políticas reflete não só as mudanças nas condições econômicas, mas também um entendimento mais profundo de como o microcrédito pode ser uma ferramenta eficaz para a inclusão financeira e o desenvolvimento econômico sustentável (NASCIMENTO; MARQUES; REGO, 2023).

1.2 A ORIGEM E O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO

O microcrédito é uma ferramenta financeira que revolucionou a forma como as pessoas de baixa renda podem acessar capital para iniciar ou expandir seus pequenos negócios. Esse conceito, que teve origens em diferentes partes do mundo, tem o potencial de promover o desenvolvimento econômico e reduzir a pobreza. Dois modelos notáveis de microcrédito surgiram no Brasil e na Índia, cada um com suas próprias raízes e abordagens distintas (FERREIRA NETO; OLIVEIRA, 2019).

No Brasil, o microcrédito começou a ganhar destaque na década de 1990, com a criação de organizações e programas voltados para atender aos microempreendedores de comunidades carentes. Uma das iniciativas mais notáveis foi

o Banco do Nordeste do Brasil, que lançou o Programa de Desenvolvimento Solidário (PDS) em 1997, oferecendo empréstimos de pequeno valor para pequenos empresários. Esse modelo se espalhou para outras partes do país, impulsionando o crescimento de pequenos negócios em áreas desfavorecidas (MARIA, 2022).

Por outro lado, na Índia, o microcrédito ganhou proeminência graças ao trabalho pioneiro de Mohammad Yunus e do *Grameen Bank*. Yunus, que foi agraciado com o Prêmio Nobel da Paz em 2006, desenvolveu o conceito de microcrédito nos anos de 1970 em Bangladesh. O *Grameen Bank* começou a fornecer empréstimos a pessoas extremamente pobres, especialmente mulheres, para iniciar pequenos negócios (FERREIRA NETO; OLIVEIRA, 2019).

O sucesso desse modelo inspirou a replicação em várias partes do mundo, incluindo a Índia, onde o microcrédito tornou-se uma ferramenta valiosa na luta contra a pobreza e na promoção do empoderamento das mulheres. Com isso, o microcrédito surgiu como uma inovação financeira crucial para alcançar comunidades marginalizadas em todo o mundo, com modelos notáveis desenvolvidos no Brasil e na Índia, cada um contribuindo de maneira única para a expansão desse conceito e seus benefícios econômicos e sociais (MARIA, 2022).

A Unidade Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações, também conhecida como UNA, desempenhou um papel crucial no desenvolvimento do microcrédito no Brasil, especialmente na região nordeste do país. Esta organização, que foi criada na década de 1970, foi uma das precursoras do movimento que se tornou essencial para a inclusão financeira e o empoderamento econômico de comunidades de baixa renda em todo o Brasil (LIMA et al., 2021).

A UNA foi fundada por Dom Hélder Câmara, um renomado líder religioso e ativista social brasileiro, cujo compromisso com a justiça social o levou a buscar soluções para a pobreza e a desigualdade. A organização tinha como objetivo principal oferecer assistência financeira e técnica para pequenos empreendedores, especialmente aqueles que viviam em áreas rurais e urbanas desfavorecidas. Seu foco estava na promoção da geração de renda, na criação de empregos e na melhoria das condições de vida das pessoas que viviam na região nordeste, historicamente uma das áreas mais carentes do Brasil (SAMPAIO, 2016).

Uma das características notáveis da UNA foi sua abordagem pioneira de conceder empréstimos sem a necessidade de garantias tradicionais, como propriedade ou ativos tangíveis. Isso permitiu que pessoas que normalmente seriam excluídas do sistema financeiro formal tivessem acesso a crédito para iniciar ou expandir pequenos negócios. Além disso, a organização priorizava o atendimento a mulheres empreendedoras, reconhecendo o papel fundamental que desempenham no desenvolvimento das comunidades (LIMA et al., 2021).

Ao longo dos anos, a UNA foi um modelo para outras instituições e programas de microcrédito no Brasil. Seu sucesso contribuiu significativamente para a expansão do microcrédito como uma ferramenta eficaz na promoção do desenvolvimento econômico e na redução da pobreza. Outras organizações, como o Banco do Nordeste do Brasil, mencionado anteriormente, seguiram os passos da UNA e lançaram programas similares que atenderam às necessidades de microempreendedores em áreas de baixa renda (SAMPAIO, 2016).

A UNA também demonstrou o potencial do microcrédito como uma estratégia de desenvolvimento que não apenas oferece assistência financeira, mas também capacita as pessoas a melhorar suas vidas de forma sustentável. Ela não apenas forneceu crédito, mas também promoveu treinamento e orientação para ajudar os beneficiários a administrar seus negócios com sucesso. No entanto, é importante observar que o microcrédito, incluindo o modelo UNA, não está isento de críticas e desafios (BOLIGAN, 2022).

Algumas preocupações incluem a cobrança de taxas de juros relativamente altas em alguns casos, o endividamento excessivo de beneficiários e a necessidade de garantir que os programas de microcrédito estejam alinhados com princípios de responsabilidade social e financeira. Com isso, a Unidade Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações desempenhou um papel significativo no desenvolvimento do microcrédito no Brasil, especialmente na região nordeste (BOLIGAN, 2022).

Sua abordagem inovadora e seu compromisso com a inclusão financeira e o desenvolvimento econômico serviram de inspiração para muitos outros programas e organizações que buscam aliviar a pobreza e promover o empoderamento econômico em todo o país. Muhammad Yunus é uma figura notável no mundo do microcrédito, que teve um impacto significativo não apenas no Bangladesh, sua terra natal, mas

também em muitas partes do mundo, incluindo o Brasil (FERREIRA NETO; OLIVEIRA, 2019).

Sua história e seu trabalho são emblemáticos do poder do microcrédito como uma ferramenta para combater a pobreza e promover o desenvolvimento econômico. Nascido em 1940 em Chittagong, Bangladesh, Yunus cresceu em um contexto de extrema pobreza e testemunhou em primeira mão as dificuldades enfrentadas por comunidades carentes em sua região. Ele estudou economia nos Estados Unidos e depois lecionou em uma universidade em Bangladesh. Foi durante esse tempo que ele teve um encontro que mudaria o curso de sua vida (FERREIRA NETO; OLIVEIRA, 2019).

Em 1976, Muhammad Yunus emprestou uma pequena quantia de dinheiro para 42 artesãos empobrecidos em sua comunidade, permitindo que eles comprassem os materiais necessários para produzir artesanato. Ele ficou surpreso ao perceber como essa pequena injeção de capital possibilitou que essas pessoas saíssem da armadilha da pobreza e melhorassem suas vidas. Esse evento foi o ponto de partida para o que eventualmente se tornaria o *Grameen Bank*, uma instituição pioneira em microcrédito (SANTOS et al., 2015).

O *Grameen Bank*, fundado em 1983 por Yunus, foi a primeira instituição a fornecer empréstimos sem garantias para pessoas extremamente pobres, em sua maioria mulheres, em áreas rurais do Bangladesh. Essa abordagem inovadora desafiou as convenções bancárias tradicionais, que frequentemente excluíam aqueles que não tinham ativos tangíveis para oferecer como garantia. O *Grameen Bank* acreditava na capacidade das pessoas de baixa renda de pagar empréstimos e, mais importante, de usar esse capital para melhorar suas vidas (SANTOS et al., 2015).

Salienta-se, diante desse cenário, que o sucesso do *Grameen Bank* e de Muhammad Yunus ganhou reconhecimento internacional. Em 2006, Yunus e o *Grameen Bank* foram premiados com o Prêmio Nobel da Paz por seus esforços inovadores em combater a pobreza por meio do microcrédito. Esse prestigiado prêmio trouxe ainda mais visibilidade para a causa e inspirou a replicação do modelo em todo o mundo, incluindo no Brasil (VIANTE; STÉFANO; COSTA, 2019).

No Brasil, o microcrédito se tornou uma ferramenta importante na luta contra a pobreza, e a abordagem do *Grameen Bank* influenciou a criação de programas e

instituições de microcrédito em várias regiões do país. A ideia de fornecer empréstimos a pessoas de baixa renda sem a necessidade de garantias tradicionais encontrou eco em iniciativas locais e nacionais. Além disso, a ênfase de Yunus no empoderamento das mulheres também encontrou ressonância no Brasil, onde muitos programas de microcrédito buscam capacitar as mulheres como agentes de mudança em suas comunidades (CARVALHO, 2021).

Com isso, Muhammad Yunus desempenhou um papel fundamental na popularização do microcrédito como uma ferramenta eficaz para combater a pobreza e promover o desenvolvimento econômico não apenas em seu país de origem, Bangladesh, mas também em todo o mundo, incluindo o Brasil. Sua visão, dedicação e impacto demonstram como uma ideia inovadora pode ter um alcance global e transformar vidas para melhor (VIANTE; STÉFANO; COSTA, 2019).

O *Grameen Bank*, também conhecido como Banco *Grameen*, é uma instituição financeira pioneira que desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento e na disseminação do conceito de microcrédito em todo o mundo. Fundado por Muhammad Yunus em Bangladesh em 1983, o *Grameen Bank* é amplamente reconhecido como uma das histórias de sucesso mais inspiradoras no campo do combate à pobreza e promoção do desenvolvimento econômico (CARVALHO, 2021).

A história do *Grameen Bank* começa com uma ideia simples, mas revolucionária: fornecer empréstimos sem garantias convencionais para pessoas extremamente pobres, principalmente mulheres, em áreas rurais do Bangladesh. Essa ideia desafiou a sabedoria convencional dos bancos tradicionais, que consideravam essas populações como clientes de alto risco. Yunus acreditava que, ao dar às pessoas acesso a pequenos empréstimos, elas poderiam iniciar ou expandir pequenos negócios e, assim, melhorar suas condições de vida (ROCHA; SELA, 2019).

O *Grameen Bank* adotou uma abordagem socialmente orientada para o microcrédito. Além de fornecer empréstimos, a instituição também se concentrou em fornecer educação financeira e treinamento de negócios para os mutuários. Dessa maneira, salienta-se que isto não apenas capacitou as pessoas a usarem o dinheiro de forma eficaz, mas também promoveu o desenvolvimento de habilidades empreendedoras nas comunidades atendidas (ROCHA; SELA, 2019).

Um aspecto notável do modelo do *Grameen Bank* é que ele confiou na formação de grupos de mutuários, nos quais os membros garantiam os empréstimos uns dos outros. Isso criou um sistema de responsabilidade mútua que incentivava o reembolso e a construção de comunidades mais fortes. Além disso, o foco na concessão de empréstimos a mulheres foi estratégico, uma vez que se reconheceu que as mulheres têm um papel crucial no desenvolvimento de suas famílias e comunidades (MACIEL; MACIEL, 2020).

O sucesso do *Grameen Bank* não se limitou a Bangladesh. A instituição serviu de modelo e inspiração para a criação de programas de microcrédito em muitos outros países ao redor do mundo. O trabalho de Yunus e do *Grameen Bank* ganhou reconhecimento internacional, culminando com o Prêmio Nobel da Paz em 2006, concedido a Muhammad Yunus e ao banco. Esse prestigiado prêmio solidificou o papel do microcrédito como uma ferramenta vital na luta contra a pobreza global (MACIEL; MACIEL, 2020).

No entanto, é importante observar que o modelo do *Grameen Bank* também enfrentou críticas e desafios. Algumas preocupações incluem as taxas de juros em alguns casos relativamente altas e o potencial de endividamento excessivo dos mutuários. Além disso, o sucesso do *Grameen Bank* inspirou uma proliferação de instituições de microcrédito em alguns lugares, o que levou a preocupações sobre a concorrência desleal e a falta de regulamentação (NASCIMENTO; MARQUES; REGO, 2023).

Com isso, o *Grameen Bank* é uma instituição financeira que teve um impacto transformador no campo do microcrédito, promovendo a inclusão financeira e o desenvolvimento econômico de comunidades marginalizadas em todo o mundo. Seu modelo inovador e seu compromisso com a responsabilidade social o tornam um exemplo notável de como o acesso ao capital pode mudar vidas e comunidades para melhor (NASCIMENTO; MARQUES; REGO, 2023).

O microcrédito no Brasil é uma atividade regulamentada pelo Banco Central do Brasil e outros órgãos reguladores. A regulamentação é crucial para garantir a transparência, a segurança e a estabilidade do setor, além de proteger os interesses dos mutuários. No Brasil, a regulamentação do microcrédito envolve diversos aspectos importantes. O Banco Central do Brasil desempenha um papel central na

regulamentação das atividades de microcrédito no país, estabelecendo as regras e os requisitos que as instituições de microcrédito devem cumprir para operar legalmente (LUCAS et al., 2023).

Esses requisitos incluem a adequação de capital, a transparência financeira e os limites de taxa de juros. Uma das categorias legais relevantes é o Microempreendedor Individual (MEI), que permite que indivíduos que atendam a certos critérios de faturamento e atividades possam formalizar seus negócios de forma simplificada, facilitando o acesso ao microcrédito, já que os MEIs podem se beneficiar de condições favoráveis de empréstimo (LUCAS et al., 2023).

Além disso, o Banco Central do Brasil estabelece limites para as taxas de juros cobradas pelas instituições de microcrédito, com o objetivo de evitar abusos e garantir que os empréstimos sejam acessíveis aos empreendedores de baixa renda. As taxas de juros máximas podem variar de acordo com o valor do empréstimo. As instituições de microcrédito também são obrigadas a manter registros detalhados de seus mutuários e empréstimos, o que ajuda a garantir a transparência e a prestação de contas, permitindo que os reguladores monitorem as operações das instituições.

Algumas regulamentações incentivam ou exigem que as instituições de microcrédito forneçam treinamento em empreendedorismo e educação financeira aos mutuários, capacitando-os a gerenciar seus negócios de forma eficaz e a usar o crédito de forma responsável. O governo federal e estadual frequentemente desempenha um papel importante no apoio ao microcrédito, fornecendo financiamento, subsídios ou garantias para as instituições de microcrédito, o que ajuda a expandir o alcance do microcrédito para áreas de maior necessidade (OKANO; FERNANDES, 2017).

Além disso, alguns estados brasileiros oferecem incentivos fiscais para instituições de microcrédito, promovendo o setor e aumentando o acesso ao crédito para empreendedores de baixa renda. Assim, a legislação e a regulamentação desempenham um papel crucial no ambiente do microcrédito no Brasil. Elas estabelecem um quadro normativo que equilibra o fornecimento de crédito para populações vulneráveis com a necessidade de garantir práticas financeiras responsáveis e justas (OKANO; FERNANDES, 2017).

Essas regulamentações ajudam a criar um ambiente seguro e confiável para o desenvolvimento contínuo do microcrédito no país. O público-alvo do microcrédito no

Brasil abrange uma ampla gama de pessoas e comunidades que enfrentam desafios financeiros devido à falta de acesso ao sistema financeiro formal. O microcrédito desempenha um papel crucial em fornecer oportunidades de inclusão financeira e empoderamento econômico para esses grupos, com um foco especial em empreendedores de baixa renda, mulheres e comunidades rurais (BOLIGAN; MONTANI, 2022).

No Brasil, o microcrédito atende uma variedade de públicos que enfrentam desafios financeiros devido à falta de acesso ao sistema bancário formal. Entre os principais beneficiários estão os empreendedores de baixa renda, que representam uma parte significativa do público-alvo. Estes incluem vendedores ambulantes, artesãos, agricultores familiares, prestadores de serviços locais e outros microempreendedores que muitas vezes não conseguem acesso ao crédito convencional devido à ausência de garantias ou histórico de crédito (BOLIGAN; MONTANI, 2022).

Além disso, o microcrédito desempenha um papel crucial no empoderamento das mulheres no Brasil. Muitos programas de microcrédito são especificamente voltados para atender as necessidades das mulheres empreendedoras, reconhecendo sua importância no sustento de suas famílias e no desenvolvimento de suas comunidades. O acesso ao microcrédito permite que as mulheres criem e expandam seus próprios negócios, melhorando suas condições de vida e as de suas famílias (MACHADO; SCHMITT, 2019).

Nas comunidades rurais, o microcrédito é uma ferramenta significativa para apoiar agricultores familiares e pequenos produtores que buscam financiamento para melhorar suas operações agrícolas e gerar renda. Essas comunidades enfrentam frequentemente limitações no acesso a serviços financeiros e podem se beneficiar grandemente do microcrédito. O setor de economia informal no Brasil também se beneficia do microcrédito, que ajuda a formalizar e apoiar microempreendedores informais (SANTOS et al., 2015).

Diante desse cenário, deve-se incluir os trabalhadores em atividades não registradas, como vendedores de rua, catadores de materiais recicláveis, costureiras independentes e pequenos prestadores de serviços. Por fim, o microcrédito é direcionado a populações vulneráveis e socialmente excluídas, como pessoas de baixa

renda em áreas urbanas, comunidades indígenas e quilombolas, pessoas com deficiência e outras minorias (MACHADO; SCHMITT, 2019).

Estas populações enfrentam barreiras adicionais para acessar o crédito tradicional e podem se beneficiar significativamente das oportunidades proporcionadas pelo microcrédito. O microcrédito no Brasil, portanto, desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão financeira e no apoio ao empreendedorismo entre os grupos que mais precisam. Ao direcionar suas operações para atender a esses públicos-alvo, as instituições de microcrédito contribuem para o desenvolvimento econômico e a redução da desigualdade no país (SANTOS et al., 2015).

Além disso, ao fornecer acesso a crédito e treinamento, o microcrédito capacita esses beneficiários a melhorar suas condições de vida e a construir um futuro financeiramente mais estável para si e suas famílias.

1.3 PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES

As leis e regulamentações que moldam as políticas de microcrédito no Brasil evoluíram ao longo de várias décadas, ganhando estrutura a partir dos anos 90. Um dos marcos iniciais foi a criação do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) em 1995, dirigido pelo Banco do Brasil. Este programa foi concebido para oferecer crédito a micro e pequenas empresas, incentivando o crescimento econômico (BRASIL, 1995).

Inicialmente focado em pequenos montantes, o PROGER formou a base para uma estrutura mais ampla de apoio ao microcrédito. Em 2001, o governo brasileiro lançou o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), visando facilitar o acesso ao crédito para microempreendedores de baixa renda, frequentemente excluídos do sistema bancário tradicional (BRASIL, 2001).

Este programa não apenas definiu o quadro operacional do microcrédito, mas também estabeleceu orientações claras sobre o uso e administração dos fundos, assegurando que o crédito fosse direcionado a atividades produtivas que gerassem renda e emprego. A regulamentação foi fortalecida pela Lei nº 10.735, de 2003, que

obrigava as instituições financeiras a destinarem parte de seus depósitos à vista para o microcrédito (BRASIL, 2003).

A Lei nº 10.735 também estabeleceu os princípios básicos para as operações de microcrédito, incluindo características dos empréstimos, como taxas de juros reduzidas e prazos de pagamento flexíveis, adaptados às necessidades dos microempreendedores. Esta legislação foi crucial para institucionalizar o microcrédito no sistema financeiro nacional. Em 2011, o Banco Central do Brasil implementou a Resolução nº 3.954, atualizando as normas regulatórias para o microcrédito (BRASIL, 2011a).

A Resolução nº 3.954 incluiu medidas específicas para melhorar a gestão de riscos e a transparência das operações de microcrédito. Estabeleceu limites para taxas de juros e reforçou a necessidade de que as instituições financeiras oferecessem produtos de crédito benéficos para os pequenos empreendedores, além de impor requisitos rigorosos para a qualificação dos clientes (VIANTE et al., 2018).

Essa regulamentação foi ampliada para incluir não apenas os bancos, mas também outras instituições financeiras não bancárias, como cooperativas de crédito e organizações de microfinanças, com o objetivo de aumentar o alcance do microcrédito e permitir que mais empreendedores tivessem acesso a financiamentos essenciais para o desenvolvimento de seus negócios (VIANTE et al., 2018).

Nos anos seguintes, a regulamentação passou a incluir a digitalização do microcrédito. Com o avanço das tecnologias financeiras, novas regras foram introduzidas para adaptar os serviços de microcrédito ao ambiente digital, assegurando a segurança das transações online e protegendo os dados dos consumidores. Isso facilitou a expansão do acesso ao microcrédito através de plataformas digitais, tornando o processo mais ágil e menos burocrático (MACHADO; SCHMITT, 2019).

Durante a pandemia de COVID-19, medidas temporárias foram adotadas para garantir a continuidade do acesso ao microcrédito. O Banco Central flexibilizou algumas normas para permitir maior flexibilidade nas condições de crédito, como prazos de pagamento estendidos e taxas de juros ainda mais baixas. Essas medidas emergenciais foram essenciais para ajudar micro e pequenas empresas a sobreviverem ao impacto econômico da pandemia, demonstrando a capacidade do governo de responder rapidamente a crises (MARIA, 2022).

As diversas fases de regulamentação e legislação evidenciam como o Brasil tem adaptado suas políticas de microcrédito para enfrentar diferentes desafios econômicos e sociais ao longo do tempo. Cada etapa na evolução das políticas de microcrédito reflete um esforço contínuo para promover a inclusão financeira e apoiar o desenvolvimento econômico através do empoderamento de microempreendedores em todo o país (MARIA, 2022).

As alterações legislativas mais recentes no campo do microcrédito no Brasil continuaram a refinar e adaptar o quadro regulatório para melhor atender às necessidades de microempreendedores e ao dinamismo do mercado financeiro. Em 2018, uma série de mudanças foi implementada para simplificar ainda mais o acesso ao microcrédito e incentivar o crescimento de pequenos negócios, essenciais para a economia nacional (ROCHA; SELA, 2019).

A Lei Complementar Nº 167 de 2019 criou a Empresa Simples de Crédito (ESC), destinada a simplificar a concessão de crédito por pequenos empresários e outros empresários locais. Esta inovação legislativa permitiu que indivíduos e pequenos grupos pudessem fornecer financiamentos sem a necessidade de se transformarem em bancos ou cooperativas de crédito. O objetivo desta lei foi descentralizar ainda mais a oferta de crédito e fomentar economias locais (VIANTE; STÉFANO; COSTA, 2019).

A criação das ESCs facilitou o acesso a empréstimos diretos dentro das comunidades, reduzindo a dependência de grandes instituições financeiras. A lei também introduziu requisitos mais flexíveis para a constituição e operação das ESCs, que não são fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, mas devem seguir práticas contábeis e de transparência para assegurar a confiança no sistema. Este modelo busca ampliar o crédito disponível, especialmente em regiões com acesso limitado a serviços bancários (ROCHA; SELA, 2019).

Adicionalmente, o marco regulatório para fintechs de crédito, regulado pela Resolução nº 4.656 de 2018 do Banco Central, também impactou significativamente o setor de microcrédito. Esta resolução permitiu que startups financeiras operassem com maior liberdade no mercado de crédito, oferecendo soluções inovadoras que incluem plataformas de peer-to-peer lending e outras formas de microfinanças digitais (VIANTE; STÉFANO; COSTA, 2019).

Essas empresas tecnológicas foram capazes de oferecer serviços mais acessíveis e personalizados, atendendo a uma demanda por financiamento rápido e menos burocrático, que muitas vezes não é atendida pelos bancos tradicionais. Essas mudanças regulatórias foram acompanhadas por uma série de iniciativas governamentais destinadas a monitorar e avaliar a eficácia do microcrédito. O governo lançou várias pesquisas e estudos para entender melhor como os recursos estão sendo utilizados pelos microempreendedores (ROCHA; SELA, 2019).

O objetivo é garantir que as políticas de microcrédito continuem alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável e que os fundos sejam usados de maneira eficiente e responsável. Durante a pandemia de COVID-19, observou-se um ajuste temporário nas políticas de microcrédito para atender às circunstâncias econômicas excepcionais (PONTES; PONTES, 2021).

Medidas como a extensão dos prazos para o pagamento de empréstimos e a diminuição das taxas de juros foram adotadas para apoiar a continuidade das operações comerciais de micro e pequenas empresas severamente impactadas pela crise. O Banco Central e outras instituições financeiras colaboraram para oferecer linhas de crédito emergenciais, demonstrando a flexibilidade e a capacidade de resposta rápida do sistema regulatório brasileiro em tempos de crise (PONTES; PONTES, 2021).

Essas novas legislações e regulamentações mostram uma evolução contínua no pensamento e na prática do microcrédito no Brasil. O foco tem sido simplificar o acesso ao crédito para microempreendedores e criar um ambiente de negócios mais inclusivo e sustentável. Ao promover o empreendedorismo e o desenvolvimento local, essas medidas destacam o papel crucial do microcrédito como ferramenta para a inclusão financeira e o crescimento econômico.

CAPÍTULO 2: OS PRINCIPAIS EFEITOS DAS POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO NA ATUAÇÃO DAS MICROEMPRESAS EM UMA PERSPECTIVA ECONÔMICA

O microcrédito representa uma estratégia crucial para melhorar o desempenho econômico das microempresas no Brasil. Esta modalidade de crédito foi desenvolvida para atender empresários que tradicionalmente não têm acesso ao sistema bancário convencional devido à falta de garantias ou histórico de crédito. A disponibilização de recursos financeiros ajustados às necessidades desses pequenos negócios resultou em uma melhoria significativa na sua capacidade de operação e expansão (SAMPAIO, 2016).

Um dos principais efeitos do microcrédito é o aumento da liquidez para as microempresas. Com acesso a capital de giro, essas empresas conseguem manter suas operações diárias, pagar fornecedores e investir em estoque, fatores essenciais para a continuidade de suas atividades. Além disso, o microcrédito permite que os microempreendedores aproveitem rapidamente as oportunidades de mercado, respondendo de forma eficiente às demandas dos consumidores e às mudanças no cenário econômico (SAMPAIO, 2016).

Outro impacto significativo do microcrédito reside no estímulo ao investimento em ativos fixos, como maquinário e infraestrutura. Esses investimentos são fundamentais para aumentar a capacidade produtiva e melhorar a eficiência operacional. Ao possibilitar a aquisição de tecnologia e equipamentos mais modernos, o microcrédito contribui diretamente para a expansão das operações das microempresas e para o aumento de sua competitividade no mercado (CARVALHO, 2021).

A capacidade de gerar empregos é outro efeito direto do microcrédito nas microempresas. Com recursos adicionais, esses pequenos negócios têm a possibilidade de contratar mais funcionários, o que não apenas reduz o nível de desemprego na economia, mas também melhora a distribuição de renda. Esse crescimento do quadro de funcionários resulta em maior produção e, conseqüentemente, em maior potencial de vendas e lucro (FERREIRA NETO; OLIVEIRA, 2019).

Do ponto de vista do desenvolvimento regional, o microcrédito desempenha um papel crucial na descentralização econômica, permitindo que microempresários de regiões menos desenvolvidas tenham a chance de prosperar. Com o financiamento disponível, essas empresas podem se estabelecer e crescer, promovendo a vitalidade econômica fora dos grandes centros urbanos e contribuindo para a redução das desigualdades regionais (FERREIRA NETO; OLIVEIRA, 2019).

A longo prazo, o microcrédito tem o potencial de incrementar a sustentabilidade das microempresas. Ao fornecer recursos financeiros que permitem a sobrevivência e o crescimento inicial, o microcrédito também capacita os empresários através de programas de treinamento em gestão financeira e planejamento empresarial. Essa capacitação é essencial para que os empreendedores não apenas utilizem os recursos de forma eficaz, mas também desenvolvam habilidades que sustentarão o crescimento contínuo de seus negócios (CARVALHO, 2021).

Contudo, é crucial reconhecer que o sucesso do microcrédito depende da adequação das condições de crédito às necessidades específicas dos empreendedores e de seus mercados. Políticas de microcrédito eficazes requerem que as instituições financeiras ofereçam produtos de crédito flexíveis, com taxas de juros acessíveis e prazos de pagamento que se alinhem aos fluxos de caixa das microempresas. Isso minimiza o risco de inadimplência e maximiza o impacto positivo sobre a economia (MACIEL; MACIEL, 2020).

Em suma, observa-se que o microcrédito é uma ferramenta de desenvolvimento econômico que, quando implementada corretamente, não só apoia a sobrevivência e crescimento das microempresas, mas também promove a saúde econômica da sociedade como um todo (MACIEL; MACIEL, 2020). Com o fortalecimento das microempresas, o microcrédito ajuda a fomentar um ecossistema empresarial mais robusto e diversificado, essencial para o dinamismo econômico do Brasil. Esses aspectos serão discutidos ao longo deste capítulo.

2.1 OBTENÇÃO DE MICROCRÉDITO PELOS PEQUENOS EMPREENDEDORES

A obtenção de microfinanças por parte das pequenas empresas no Brasil é controlada por um conjunto de normas e leis projetadas para promover a inclusão de microempresários no mercado financeiro. Essas ações são fundamentais, visto que várias dessas firmas enfrentam obstáculos importantes por conta da ausência de garantias e passado financeiro. O procedimento começa com a caracterização de pequena empresa, que, conforme critérios do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e demais entidades bancárias, engloba negócios com faturamento bruto anual dentro de um limite determinado, o que as torna elegíveis para programas especiais de financiamento (OKANO; FERNANDES, 2017).

Para que as pequenas empresas possam acessar o microfinanciamento, elas precisam inicialmente atender a determinados critérios básicos, como estar corretamente inscritas e funcionando de acordo com as normas brasileiras. Esse é um ponto técnico fundamental, visto que assegura que somente negócios formalmente constituídos e com atividades legais possam aproveitar os recursos do microfinanciamento. A formalização constitui um passo importante para a inclusão no sistema de microfinanciamento, já que também simplifica a fiscalização e a regulação pelas autoridades competentes (OKANO; FERNANDES, 2017).

Após a formalização da pequena empresa, a obtenção do microfinanciamento ocorre normalmente por meio de bancos que implementam programas dedicados a esse setor. Tais programas frequentemente recebem apoio ou são financiados pelo governo como parte de políticas de fomento econômico. Os termos do financiamento, como as taxas de juros, os prazos para pagamento e os montantes máximos, são definidos de maneira a adequar-se à capacidade de pagamento das pequenas empresas, buscando reduzir o perigo de sobreendividamento (NASCIMENTO; MARQUES; REGO, 2023).

Além disso, o Banco Central do Brasil exerce um papel crucial na regulação dessas atividades. Ele estabelece as normas e os limites dentro dos quais os bancos e outras entidades financeiras podem administrar seus programas de

microfinanciamento. Isso abrange a definição de tetos para taxas de juros e outras cobranças, visando proteger as pequenas empresas de práticas de crédito abusivas que poderiam afetar sua sustentabilidade financeira (NASCIMENTO; MARQUES; REGO, 2023).

A tecnologia também desempenha um papel significativo no acesso ao microfinanciamento. Com a digitalização desses serviços financeiros, muitas das instituições agora possibilitam que pequenas empresas solicitem e administrem seus financiamentos online. A estratégia simplificou e acelerou o processo de pedido de crédito, permitindo que empresários obtenham recursos de forma mais rápida e com menos burocracia. Plataformas digitais de microfinanciamento possuem interfaces intuitivas e exigem menos documentação física (VASCONCELOS; LIMA JUNIOR, 2022).

Deste modo, facilitam a obtenção de financiamento para pequenos empreendedores em áreas isoladas ou para aqueles que encontram dificuldades em acessar serviços bancários presencialmente. Os esquemas de microfinanciamento incluem suporte técnico e educativo. Diversas entidades de crédito e esquemas de microfinanciamento disponibilizam formações e assessorias para pequenos empreendedores, visando aprimorar a administração de seus negócios e o uso eficiente dos fundos obtidos (VASCONCELOS; LIMA JUNIOR, 2022).

Essa componente é crucial no processo, pois fornece aos empreendedores as competências necessárias para administrar suas finanças de forma sustentável e elevar as chances de êxito de seus projetos. A análise de risco de crédito para microempresas também se ajusta à realidade desses empreendimentos. Os bancos criaram abordagens particulares para mensurar o risco de crédito de firmas que talvez não possuam um histórico financeiro extenso ou ativos consideráveis (BOLIGAN; MONTANI, 2022).

Assim, essas abordagens englobam a avaliação do fluxo de caixa previsto e a habilidade do empreendedor em gerar receita suficiente para satisfazer os reembolsos do crédito. A supervisão e análise contínua são fundamentais para assegurar que os esquemas de microfinanciamento cumpram seus objetivos e não imponham obrigações financeiras inviáveis às microempresas. Os bancos, em colaboração com as entidades reguladoras, fazem um acompanhamento frequente da performance dos empréstimos

e da situação financeira das empresas beneficiadas por esses esquemas (BOLIGAN; MONTANI, 2022).

Dessa forma, minimiza-se o risco de não pagamento e coletam-se informações para o aperfeiçoamento contínuo das políticas de microfinanciamento.

2.1.1 Principais requisitos para a qualificação ao acesso ao microcrédito

Os requisitos de qualificação para a obtenção de microfinanças por parte de microempresas no Brasil são estabelecidos por um conjunto de normas detalhadas que objetivam assegurar que o financiamento seja alocado àqueles que mais necessitam e capazes de empregá-lo eficientemente para o desenvolvimento sustentável de suas atividades comerciais. Inicialmente, a categorização de microempresa é fundamental para a definição de qualificação. Conforme a legislação nacional, microempresas são identificadas como negócios que apresentam uma receita bruta anual (LUCAS et al., 2023).

Essa receita é determinada com base em limites fixados pela Lei Complementar das Micro e Pequenas Empresas. Tal classificação constitui o critério inicial para o acesso ao microfinanciamento. Adicionalmente à classificação do tamanho do negócio, a regularização empresarial constitui um critério crucial de qualificação. Sob essa ótica, ressalta-se a necessidade de as microempresas serem devidamente registradas e em total conformidade com todas as normas tributárias e locais pertinentes (OKANO; FERNANDES, 2017).

É necessário que a empresa esteja inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e em conformidade com as exigências municipais e da Receita Federal. Esse requisito assegura que o microfinanciamento seja destinado a negócios legítimos e operando dentro dos limites legais, reforçando a economia formal. Ademais, a condição financeira da empresa é um fator essencial na avaliação para microfinanciamento (LUCAS et al., 2023).

Nessa perspectiva, as instituições de crédito frequentemente solicitam a apresentação de balanços financeiros ou demonstrativos de resultados. Esses documentos são analisados para verificar a capacidade da empresa em gerar receita

suficiente, garantindo que o empréstimo possa ser pago dentro do prazo estipulado, reduzindo assim o risco de inadimplência (LUCAS et al., 2023).

Esses registros devem demonstrar a habilidade da empresa em gerar receita. Esses documentos são revisados para avaliar a estabilidade financeira do negócio e sua capacidade de reembolsar o empréstimo dentro do prazo estipulado, minimizando o risco de inadimplência. O histórico de crédito também é um critério significativo. Microempresas que buscam microcrédito precisam ter um histórico de crédito favorável, sem registros de inadimplência ou problemas de pagamento (OKANO; FERNANDES, 2017).

Esse aspecto é verificado por meio de consultas a serviços de proteção ao crédito, como SERASA e SPC. Um histórico de crédito positivo aumenta a confiança das instituições financeiras na capacidade de gestão financeira do empreendedor. Nesse contexto, é importante destacar que as condições específicas do empréstimo, como o prazo, a taxa de juros e o valor do crédito, são estabelecidas com base na capacidade da empresa de manter o serviço da dívida (LIMA et al., 2021).

Empréstimos de microfinanças normalmente apresentam valores mais baixos e períodos de reembolso mais breves, adaptados às exigências de capital de giro de curto prazo de pequenos negócios. Essas especificidades são definidas de forma a não pressionar excessivamente as finanças da empresa. A aplicação dos recursos obtidos por meio do microcrédito é um aspecto vital nos critérios de aprovação. O objetivo do microcrédito é financiar atividades que impulsionem o desenvolvimento empresarial, como a compra de insumos, a aquisição de maquinário ou o crescimento das operações comerciais (LIMA et al., 2021).

Entidades financiadoras comumente solicitam que os requerentes forneçam um plano empresarial ou uma proposta detalhada do uso do crédito, para garantir que o capital seja utilizado de forma eficiente, visando retorno financeiro. Além disso, a existência de colaterais pode ter um peso na obtenção de microcrédito. Apesar de não ser comum a exigência de grandes volumes de garantias como em financiamentos de maior escala, a apresentação de algum tipo de segurança é relevante (MACHADO; SCHMITT, 2019).

Essa segurança pode melhorar as chances de aprovação do financiamento e levar a termos mais vantajosos. As garantias podem ser compostas por bens da empresa

ou compromissos pessoais dos donos. Por último, a dedicação e experiência do empreendedor na área de negócio são avaliadas. Bancos e instituições de crédito consideram o conhecimento de mercado e a trajetória do requerente como parte dos requisitos para concessão de crédito, compreendendo que uma administração eficaz é chave para o êxito do projeto (MACHADO; SCHMITT, 2019).

Tal avaliação visa garantir que o microcrédito seja disponibilizado a empresários que demonstrem capacidade e empenho para empregar o financiamento de forma proveitosa e duradoura.

2.1.2 Aplicabilidade do microcrédito aos pequenos empreendedores

A concessão de microfinanças para pequenos empreendimentos no Brasil segue um procedimento minucioso que inicia pela verificação da qualificação do requerente, como previamente discutido, e prossegue até a aplicação concreta do financiamento. A finalidade principal dessa modalidade de empréstimo é facilitar o acesso das pequenas empresas a capitais essenciais para manter ou ampliar suas operações, abrangendo a aquisição de materiais, equipamentos de menor porte, ou até o pagamento de custos operacionais diários, fundamentais para a continuidade dos empreendimentos (CUNHA et al., 2017).

Após a concessão, o microfinanciamento é tipicamente disponibilizado por meio de modalidades de crédito específicas, disponíveis em bancos, sociedades de crédito e entidades de microfinanças. Essas modalidades são elaboradas pensando nas exigências singulares dos empresários de menor porte, que comumente encontram obstáculos ao tentar acessar empréstimos mais convencionais. As condições de empréstimo, como taxas de juros, períodos de amortização e montantes financiados, são configuradas (VIANTE et al., 2018).

Tais configurações buscam otimizar as chances de êxito do negócio e reduzir o risco de falha no pagamento. A destinação dos valores obtidos através do microfinanciamento deve obedecer a um plano empresarial bem definido, no qual os microempresários precisam explicar o propósito específico para o uso dos recursos. Esse procedimento não apenas promove a transparência nas operações de

financiamento, mas também auxilia os empresários a se estruturarem de maneira mais eficaz e a planejar suas funções comerciais com maior precisão (VIANTE et al., 2018).

Organizações financeiras podem exigir a apresentação deste documento durante o processo de solicitação de empréstimo, garantindo que o capital seja destinado a usos construtivos. Adicionalmente, várias entidades que disponibilizam microfinanças também oferecem suporte e assessoria, cruciais para auxiliar empreendedores a aproveitarem adequadamente o crédito. Esses auxílios podem abranger aconselhamento sobre administração financeira, táticas de mercado e outras questões operacionais vitais para o desenvolvimento e perenidade da empresa (SILVA; LIMA; OLIVEIRA, 2020).

Este suporte torna-se especialmente significativo para as microempresas, frequentemente restritas em termos de acesso a consultoria de negócios por conta de limitações de recursos. A fiscalização e acompanhamento da aplicação do microcrédito constituem elementos essenciais do processo. Entidades credoras costumam executar inspeções e análises regulares para verificar se os recursos estão sendo empregados conforme estabelecido e produzindo os resultados antecipados (SILVA; LIMA; OLIVEIRA, 2020).

É comum realizar visitas rotineiras às empresas, avaliações do desempenho financeiro e revisões das condições do empréstimo, quando necessário. No entanto, um ponto crucial é a adaptabilidade proporcionada pelas organizações de microfinanças em termos de quitação do financiamento. Conscientes das possíveis variações no fluxo de caixa das microempresas, muitos programas de microfinanças introduzem flexibilizações nos arranjos de pagamento, incluindo intervalos de tolerância ou modificações no endividamento, para atender às exigências dos empreendedores sem afetar a solidez financeira da operação de empréstimo (PONTES; PONTES, 2021).

A aplicação eficaz do microcrédito, em uma visão de longo prazo, busca não apenas a manutenção imediata das atividades das microempresas, mas também o incentivo ao seu crescimento e desenvolvimento contínuo. Nesse contexto, é importante ressaltar que a habilidade de acessar crédito regularmente, em termos favoráveis, possibilita que essas empresas invistam em inovação e expansão de

mercado, sendo essencial para a dinâmica econômica e o progresso local (PONTES; PONTES, 2021).

Finalmente, a integração do microcrédito com outras políticas de apoio ao microempreendedor, como incentivos fiscais, programas de capacitação e apoio ao desenvolvimento empresarial, pode ampliar significativamente os benefícios dessa forma de financiamento. A combinação entre acesso ao crédito e suporte empresarial é crucial para maximizar o impacto positivo do microcrédito no panorama econômico nacional, fortalecendo o setor de microempresas e contribuindo para uma economia mais inclusiva e diversificada.

2.2 OS PRINCIPAIS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

O microcrédito surgiu como uma ferramenta poderosa para impulsionar o desenvolvimento econômico e social, especialmente em países em desenvolvimento como o Brasil. Este instrumento financeiro, que oferece pequenos empréstimos a empreendedores de baixa renda, tem se mostrado crucial na criação de empregos, no aumento da renda familiar, na redução da pobreza e na promoção do desenvolvimento local. Aqui, será analisado de forma crítica os impactos socioeconômicos do microcrédito no Brasil, explorando dados e estudos para compreender seu papel na transformação das comunidades mais desfavorecidas (SANTOS et al., 2015).

O microcrédito tem estimulado o empreendedorismo no Brasil, permitindo que indivíduos de baixa renda criem e expandam pequenos negócios. De acordo com dados do Banco Central do Brasil, empreendimentos financiados por microcrédito têm uma taxa de sobrevivência significativamente maior do que aqueles que não têm acesso a esse tipo de financiamento. Além disso, esses negócios frequentemente geram empregos locais, contribuindo para a redução do desemprego em áreas vulneráveis (SANTOS et al., 2015).

No contexto brasileiro, o microcrédito se estabeleceu como uma ferramenta vital para impulsionar a economia e promover a inclusão financeira. Um dos impactos mais significativos e tangíveis do microcrédito é a sua capacidade de criar empregos e estimular o empreendedorismo, especialmente em comunidades de baixa renda. O microcrédito age como um catalisador para o empreendedorismo, permitindo que

indivíduos que, de outra forma, teriam dificuldade em acessar financiamento, iniciem e expandam pequenos negócios (VIANTE; STÉFANO; COSTA, 2019).

Ao fornecer empréstimos com condições acessíveis, as instituições de microcrédito capacitam os empreendedores a investirem em suas ideias de negócio, criando um ambiente propício para a inovação e o crescimento econômico. O acesso ao microcrédito tem incentivado a diversificação de negócios no Brasil. Desde pequenas lojas de bairro até atividades de produção artesanal, os empreendedores têm a flexibilidade de escolher o tipo de negócio que desejam iniciar (VIANTE; STÉFANO; COSTA, 2019).

Tal cenário não apenas contribui para a vitalidade econômica local, mas também promove a diversificação da economia nacional, tornando-a mais resistente a flutuações econômicas. Uma das maiores contribuições do microcrédito é a redução do desemprego, especialmente em áreas urbanas e rurais onde oportunidades de emprego são limitadas. Ao criar seus próprios negócios, os empreendedores não apenas encontram fontes de renda sustentáveis para si mesmos, mas também empregam membros da comunidade local (BOLIGAN, 2022).

Esse aumento no emprego não apenas melhora a qualidade de vida das famílias, mas também contribui para a estabilidade econômica, reduzindo a dependência de empregos formais em setores saturados. Além de criar empregos, o microcrédito fortalece o empoderamento econômico das mulheres em particular. Nos últimos anos, houve um aumento significativo no número de mulheres empreendedoras que acessam microcrédito para iniciar e administrar seus próprios negócios (BOLIGAN, 2022).

Esse empoderamento econômico não apenas beneficia as mulheres individualmente, mas também tem um impacto positivo nas famílias e comunidades, criando um ciclo virtuoso de progresso. Assim, o papel do microcrédito na criação de empregos e no estímulo ao empreendedorismo no Brasil é inegável. Ao oferecer recursos financeiros e apoio técnico a empreendedores de baixa renda, o microcrédito não apenas transforma vidas individuais, mas também revitaliza comunidades inteiras (ROCHA; SELA, 2019).

Como parte integrante do tecido econômico brasileiro, o microcrédito não apenas cria empregos, mas também molda um futuro em que a iniciativa empreendedora é valorizada e as oportunidades são acessíveis a todos,

independentemente de seu status econômico. O microcrédito não apenas cria empregos, mas também aumenta a renda das famílias beneficiadas. Ao investir em pequenos negócios, as famílias têm a oportunidade de aumentar suas fontes de renda (ROCHA; SELA, 2019).

Estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que famílias que têm acesso ao microcrédito experimentam um aumento significativo em sua renda per capita, proporcionando uma melhoria nas condições de vida e possibilitando o acesso a serviços essenciais, como educação e saúde. Este funciona como um mecanismo poderoso de empoderamento financeiro. Ao fornecer empréstimos acessíveis, ele capacita indivíduos a iniciar ou expandir pequenos negócios, criar fontes de renda alternativas e, em última instância, melhorar seu padrão de vida (CUNHA et al., 2017).

Esse empoderamento permite que as famílias se tornem mais autossuficientes, reduzindo sua dependência de assistência governamental e promovendo uma sensação de dignidade e realização. Com o aumento da renda familiar proporcionado pelo microcrédito, as famílias têm a capacidade de investir em melhorias significativas em suas condições de vida. Isso inclui acesso a uma melhor nutrição, cuidados de saúde adequados, educação de qualidade para os filhos e moradias mais seguras (CUNHA et al., 2017).

Além disso, a renda adicional muitas vezes é canalizada para a compra de bens duráveis, como eletrodomésticos e veículos, melhorando assim o conforto e a qualidade de vida. Dessa maneira, salienta-se que uma das áreas mais impactadas pelo aumento da renda familiar é a educação das crianças. Com recursos financeiros adicionais, as famílias podem investir em educação de qualidade para seus filhos, incluindo mensalidades escolares, materiais didáticos e atividades extracurriculares (VIANTE et al., 2018).

Esse investimento não apenas melhora as perspectivas educacionais das crianças, mas também contribui para o desenvolvimento cognitivo e social, preparando-as para um futuro mais promissor. O aumento da renda familiar, quando sustentado pelo microcrédito, cria um ciclo virtuoso de desenvolvimento. Quando as famílias têm mais recursos, elas tendem a investir não apenas em suas necessidades

imediatas, mas também em seus negócios e na comunidade local (VIANTE et al., 2018).

Isso, por sua vez, estimula o crescimento econômico local, cria mais oportunidades de emprego e, assim, beneficia não apenas a família que recebeu o microcrédito, mas também seus vizinhos e a comunidade em geral. Este aumento da renda familiar proporcionado pelo microcrédito não é apenas um indicador de sucesso econômico, mas também um meio de transformação social. Ao melhorar as condições de vida das famílias brasileiras, o microcrédito desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e próspera (SILVA; LIMA; OLIVEIRA, 2020).

Ele não apenas eleva a renda, mas também empodera as pessoas, criando um caminho para um futuro mais brilhante e esperançoso para inúmeras famílias em todo o Brasil. O microcrédito tem desempenhado um papel crucial na redução da pobreza no Brasil. Ao fornecer financiamento para atividades produtivas, as pessoas de baixa renda podem escapar do ciclo de pobreza. Relatórios do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostram uma correlação direta entre o acesso ao microcrédito e a diminuição da taxa de pobreza em regiões onde programas de microcrédito são implementados de forma eficaz (MARIA, 2022).

Isso não apenas eleva o padrão de vida das famílias, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável do país. O microcrédito desempenha um papel fundamental na inclusão financeira, proporcionando acesso ao sistema bancário para aqueles que, de outra forma, seriam excluídos. Ao oferecer empréstimos a juros acessíveis para empreendedores de baixa renda, o microcrédito cria oportunidades de negócios que anteriormente eram inatingíveis (SILVA; LIMA; OLIVEIRA, 2020).

Essas oportunidades não apenas geram renda para os beneficiários, mas também quebram o ciclo da pobreza ao oferecer uma saída sustentável das condições econômicas desfavorecidas. O microcrédito tem sido um catalisador para o empreendedorismo de base, permitindo que indivíduos criem pequenos negócios em setores como artesanato, agricultura, comércio e serviços. Ao investir em negócios locais, o microcrédito não apenas gera empregos, mas também fortalece as economias comunitárias (MARIA, 2022).

Isso é particularmente evidente em áreas rurais, onde o microcrédito tem incentivado práticas agrícolas sustentáveis e empoderado agricultores a melhorar suas técnicas, aumentando assim sua produtividade e renda. Esse acesso reduz a dependência de programas de assistência social, permitindo que as famílias saiam do ciclo de ajuda governamental. Ao criar negócios bem-sucedidos, os beneficiários do microcrédito podem sustentar suas famílias de forma independente, eliminando gradualmente a necessidade de subsídios do governo (MARIA, 2022).

Isso não apenas alivia a carga sobre os recursos governamentais, mas também promove a autonomia e a dignidade das famílias, permitindo que elas controlem seu próprio destino econômico. O microcrédito não apenas eleva as famílias da pobreza, mas também fortalece sua resiliência econômica. Ao criar fontes adicionais de renda e estabelecer pequenos negócios sustentáveis, as famílias estão mais bem preparadas para enfrentar crises econômicas inesperadas (PONTES; PONTES, 2021).

Isso não apenas protege essas famílias da pobreza recorrente, mas também contribui para a estabilidade econômica do país como um todo. O microcrédito não é apenas uma ferramenta financeira; é um instrumento de esperança e transformação. Ao reduzir a pobreza, ele não apenas melhora as condições de vida das famílias brasileiras, mas também cria uma sociedade mais equitativa e justa. O impacto positivo do microcrédito na redução da pobreza não pode ser subestimado; ele não apenas oferece uma saída econômica, mas também revitaliza o espírito empreendedor (MACHADO; SCHMITT, 2019).

Além dos benefícios individuais, o microcrédito promove o desenvolvimento local. Empresas locais fortalecidas criam um ambiente econômico mais estável, incentivam a produção local e aumentam a circulação de dinheiro dentro da comunidade. Esse efeito multiplicador não só impulsiona a economia local, mas também fortalece os laços sociais e a coesão comunitária. Uma das maneiras mais tangíveis pelas quais o microcrédito promove o desenvolvimento local é através do estímulo ao empreendedorismo local (PONTES; PONTES, 2021).

Ao fornecer financiamento acessível, ele permite que os residentes locais criem pequenos negócios. Esses empreendimentos, frequentemente focados em atender às necessidades específicas da comunidade, não apenas criam empregos, mas também mantêm o dinheiro dentro da economia local, fortalecendo-a contra choques externos.

A diversificação econômica é crucial para a estabilidade a longo prazo de uma comunidade. O microcrédito facilita a diversificação ao permitir que os empreendedores locais explorem uma variedade de indústrias e serviços (MACHADO; SCHMITT, 2019).

Isso reduz a dependência de uma única indústria ou empregador, tornando a economia local mais resistente a flutuações econômicas e proporcionando maior segurança financeira aos residentes. Em áreas urbanas, o microcrédito frequentemente revitaliza bairros degradados. Empresas locais financiadas pelo microcrédito podem renovar espaços abandonados, criando lojas, restaurantes e outros estabelecimentos que não apenas melhoram a estética local, mas também atraem turismo e investimento. Nas áreas rurais, o microcrédito incentiva práticas agrícolas sustentáveis, revitalizando terras e promovendo o desenvolvimento agrícola local (LIMA et al., 2021).

O microcrédito não é apenas sobre dinheiro; é sobre capacitar as pessoas. Ao fornecer oportunidades para que os membros da comunidade construam seus próprios negócios, ele cria um senso de orgulho e identidade local. Isso fortalece a coesão social, unindo os membros da comunidade em torno de objetivos comuns. As associações e redes criadas por meio dessas atividades empreendedoras promovem um ambiente de apoio e colaboração, essencial para o desenvolvimento sustentável (LIMA et al., 2021).

Este, muitas vezes é usado para preservar práticas e tradições culturais locais. Financiamento para pequenos artesãos, agricultores tradicionais e pequenos produtores alimentares não apenas protege habilidades e conhecimentos tradicionais, mas também promove a herança cultural, atraindo turistas e compradores interessados em experiências autênticas. O microcrédito no Brasil não é apenas uma ferramenta financeira, mas também uma força transformadora que combate à pobreza, estimula o emprego, aumenta a renda familiar e promove o desenvolvimento local (VASCONCELOS; LIMA JUNIOR, 2022).

Ao fornecer oportunidades econômicas para os desfavorecidos, o microcrédito não apenas melhora as condições de vida das pessoas, mas também contribui para o crescimento econômico do país como um todo. Com isso, é crucial continuar investindo em programas de microcrédito eficazes para garantir um futuro mais próspero e igualitário para todas as comunidades brasileiras.

CAPÍTULO 3: CRÉDITO CONCEDIDOS AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA DÉCADA DE 2010 ATÉ OS IMPACTOS TRAZDOS PELA COVID-19

Neste capítulo, será inicialmente realizada uma identificação das Micro e Pequenas Empresas (MPMEs) no cenário brasileiro, elucidando suas características essenciais e sua relevância econômica. Em seguida, será apresentado um breve panorama do crédito no Brasil antes da pandemia, detalhando o ambiente de crédito disponível para as MPMEs até o final de 2019. A análise continuará com a investigação dos impactos da crise da COVID-19 no crédito para empresas, destacando as primeiras respostas do mercado de crédito diante da pandemia.

Será conduzida também uma análise minuciosa do crédito para as MPMEs no período entre 2019 e 2021, proporcionando uma visão detalhada das condições de financiamento, das mudanças ocorridas e dos desafios enfrentados pelas empresas nesse período crítico.

3.1 VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES NO CENÁRIO BRASILEIRO

A definição das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) pode variar dependendo do critério utilizado, sendo frequente a distinção com base no tamanho da equipe ou no faturamento anual da empresa. Na metodologia que leva em conta o número de empregados, como em algumas análises do IBGE, a separação ocorre de acordo com a área de atuação econômica. Já o Banco Central do Brasil (BCB) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), responsáveis pelos dados desta pesquisa, escolhem o faturamento bruto anual consolidado como parâmetro (CARVALHO, 2021).

Microempresas faturam até R\$ 360 mil por ano; empresas de pequeno porte apresentam um faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões; e as de médio porte têm faturamentos que vão de R\$ 4,8 milhões até R\$ 300 milhões, com a exigência adicional de não excederem R\$ 240 milhões em ativos totais para serem classificadas

como MPMEs. Assim, o Sebrae adota critérios flexíveis, que variam conforme a origem dos dados e a publicação. É importante destacar que os Microempreendedores Individuais (MEIs) não são categorizados como MPMEs (CARVALHO, 2021).

Na sequência, é apresentada a Tabela 1, que fornece um panorama detalhado das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) no Brasil, conforme os padrões de faturamento bruto anual consolidado utilizados pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Para se enquadrar nas faixas de micro, pequenas ou médias empresas, além dos limites de faturamento, as médias empresas devem também cumprir o critério de possuir até R\$ 240 milhões em ativos totais. Esta especificação é crucial para compreender a amplitude de operação das MPMEs e sua relevância no panorama econômico do Brasil:

Tabela 1 – Estrutura classificatória das MPMEs no cenário brasileiro

	Receita operacional	Número de funcionários (Indústria e Construção)	Número de funcionários (Comércio e Serviços)
Micro	Até R\$ 360 Mil	Até 19	Até 9
Pequenas	R\$ 360 Mil até R\$ 4,8 Milhões	20 até 99	10 até 49
Médias	R\$ 4,8 Milhões até R\$ 300 Milhões	100 até 499	50 até 99

Fonte: IBGE e BNDES (apud BOLIGAN; MONTANI, 2022, p. 16).

A variedade significativa entre as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) é evidente. Utilizando o faturamento como critério, a diferença entre pequenas empresas pode alcançar um fator de 13, enquanto para as médias empresas, essa diferença pode chegar a 62,5 vezes. Portanto, a diversidade dentro de um mesmo setor é fundamental para a variedade de critérios de classificação, considerando que as MPMEs podem operar em atividades desde as mais complexas até as mais simples, abrangendo diferentes níveis de formalidade (MACIEL; MACIEL, 2020).

Essa disparidade, juntamente com os desafios na coleta e precisão dos dados devido ao aumento da informalidade, pode impactar a exatidão das análises. Apesar dessas considerações, os dados coletados sobre a economia brasileira mostram que, em 2018, as MPMEs representavam 99,5% das empresas, correspondiam a 58% dos

empregos e eram responsáveis por 44,3% do total de salários pagos (MACIEL; MACIEL, 2020). Embora exista uma concentração notável tanto regional quanto setorialmente, especialmente nas regiões Sul e Sudeste e no setor de Comércio Varejista, esses aspectos não serão o foco principal desta análise.

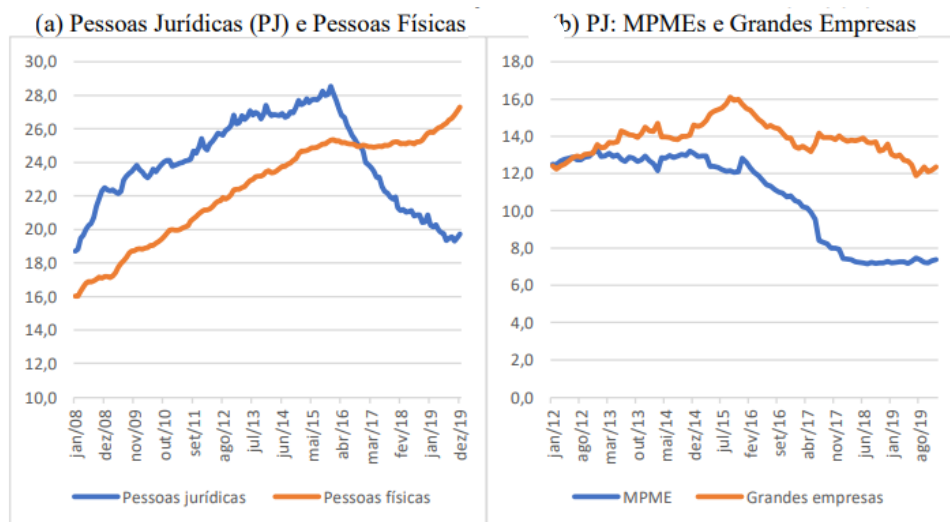
3.2 UM PANORAMA DETALHADO DO AMBIENTE DE CRÉDITO NO BRASIL PRÉ-PANDEMIA

Ao início da década de 2010, o Brasil estava se recuperando dos efeitos da crise financeira de 2008-2009, mantendo um crescimento econômico moderado até 2014. Após esse período, uma combinação de fatores internos e externos conduziu o país a uma recessão seguida por um período de estagnação econômica. Contudo, há questionamentos sobre a adequação de descrever essa fase como uma depressão econômica (SAMPAIO, 2016).

A partir do final de 2016, o Banco Central do Brasil iniciou uma série de reduções nas taxas de juros, resultando em uma mudança significativa no cenário dos mercados de crédito, que até então vinham de uma trajetória de crescimento contínuo, mas enfrentaram severas restrições naquele ano. Essas mudanças também incluíram uma reestruturação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), levando a uma redução substancial do crédito disponível para empresas (SAMPAIO, 2016).

De acordo com a literatura, observa-se que os principais bancos do Brasil conseguem ajustar suas estratégias de gestão de ativos, mantendo altas taxas de lucratividade, mesmo com a redução da taxa básica de juros. No início do período recessivo, houve uma reorientação do crédito bancário para consumidores individuais, que geralmente apresentam retornos mais elevados, em detrimento do crédito para empresas, que sofreu uma redução (conforme ilustrado no Gráfico 1a) (BOLIGAN; MONTANI, 2022).

Durante a fase mais severa da crise, o alto custo do crédito e as necessidades dos empresários não foram adequadamente atendidos:

Gráfico 1 – Proporção em termos percentuais entre o acesso ao crédito e o PIB

Fonte: BCB (apud BOLIGAN; MONTANI, 2022, p. 17).

A análise do Gráfico 1b revela uma distinção evidente nas dinâmicas de fornecimento de empréstimos às empresas de pequeno, médio e micro porte (MPMEs) em contraste com as entidades de grande escala durante um trecho considerável dos anos 2010. Desde o ano de 2015, nota-se uma retração na quantidade de empréstimos disponibilizada às MPMEs em relação ao Produto Interno Bruto, um indicativo que pode ser visto como uma redução antecipada na disponibilidade de empréstimos (BOLIGAN; MONTANI, 2022).

A proporção do financiamento às MPMEs em relação ao PIB cai de um nível perto de 13% para um ponto em torno de 7% ao longo do intervalo analisado, enquanto a fração para as corporações de maior porte se mantém mais ou menos constante, estabilizando-se próximo a 12% do PIB. Este cenário indica que os momentos antes da crise sanitária global foram caracterizados por um enrijecimento no acesso ao financiamento para os negócios, particularmente os de escala reduzida, ressaltando o papel crucial do microfinanciamento como impulsionador para o crédito e crescimento dessas organizações essenciais para o vigor econômico do Brasil.

3.3 O IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO QUE CONCERNE AO ACESSO AO CRÉDITO PELOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES

O colapso desencadeado pelo surto de COVID-19 estabeleceu um marco sem precedentes em comparação a turbulências econômicas passadas. Foi a primeira vez que uma crise sanitária dessa envergadura sacudiu o complexo tecido econômico global no qual estamos imersos. Comumente, percebe-se que as previsões dos participantes do mercado são influenciadas por ocorrências históricas, e embora as adversidades anteriores tivessem suas particularidades, elas possuíam características compartilhadas (FERREIRA NETO; OLIVEIRA, 2019).

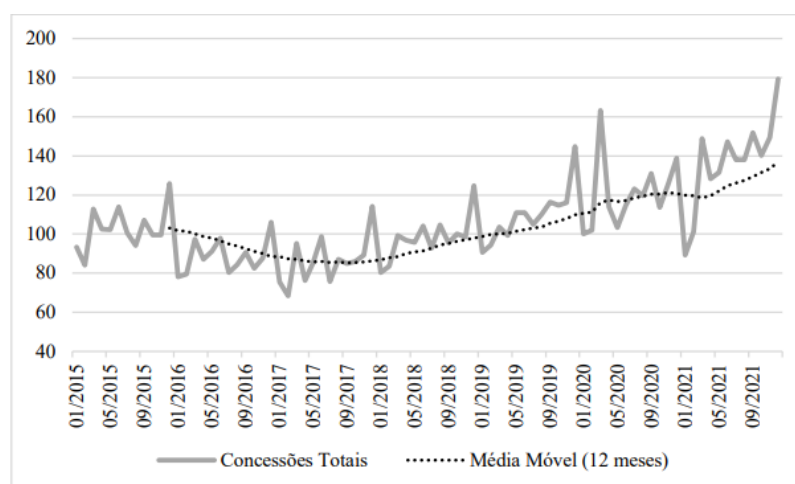
Contudo, este episódio trouxe à tona fatores nunca vistos, criando um cenário de vasta incerteza com repercussões únicas. Sob essa ótica, é notório que o enfrentamento à pandemia demandou a adoção de um leque extenso de estratégias frente ao congelamento de variadas esferas econômicas e limitações ao trânsito de pessoas, com o intuito de minimizar fatalidades e equipar os serviços de saúde para lidar com a COVID-19 (FERREIRA NETO; OLIVEIRA, 2019).

No setor corporativo, a crise ocasionou um declínio brusco e imprevisto no faturamento das companhias, proveniente das medidas de saúde pública e do clima de incerteza predominante. Até organizações que dispunham de fundos emergenciais precisaram recalibrar suas atividades ou procurar novas fontes de financiamento para sustentar suas operações diante das incógnitas quanto à severidade e duração do surto. A situação peculiar das empresas de pequeno e médio porte (MPMEs) exacerbou essa conjuntura (BCB, 2021).

A incerteza emergente aumentou a percepção de risco entre os agentes financeiros, teoricamente afetando de forma negativa a disponibilidade de crédito. A interrupção das atividades econômicas acabou com qualquer expectativa positiva em relação à capacidade de pagamento dos tomadores de empréstimos, elevando o risco de falências de projetos empresariais e enfraquecendo gradativamente essas organizações. Segundo os fundamentos teóricos, a narrativa até este ponto sugeriria uma retração substancial tanto na oferta quanto na demanda de crédito em 2020 (CARVALHO, 2021).

Todavia, o comportamento pró-cíclico do crédito para empresas não foi verificado durante o período no contexto da economia brasileira: o volume de empréstimos continuou a crescer mesmo durante a pandemia, apesar da volatilidade em alguns meses específicos (Gráfico 2):

Gráfico 2 – Crescimento do crédito empresarial (Base de comparação: jan/20 = 100)



Fonte: Boligan e Montani (2022, p. 19).

Resumidamente, destaca-se que a evolução dos financiamentos empresariais no Brasil não foi tão prejudicada quanto se esperava, dado o impacto significativo da pandemia de COVID-19. Dessa maneira, observa-se que a aparente redução do crédito durante esse período pode ser explicada pelas medidas governamentais e pela desigualdade no tamanho das empresas que solicitaram empréstimos, ponto que será discutido em detalhes mais adiante (MACIEL; MACIEL, 2020).

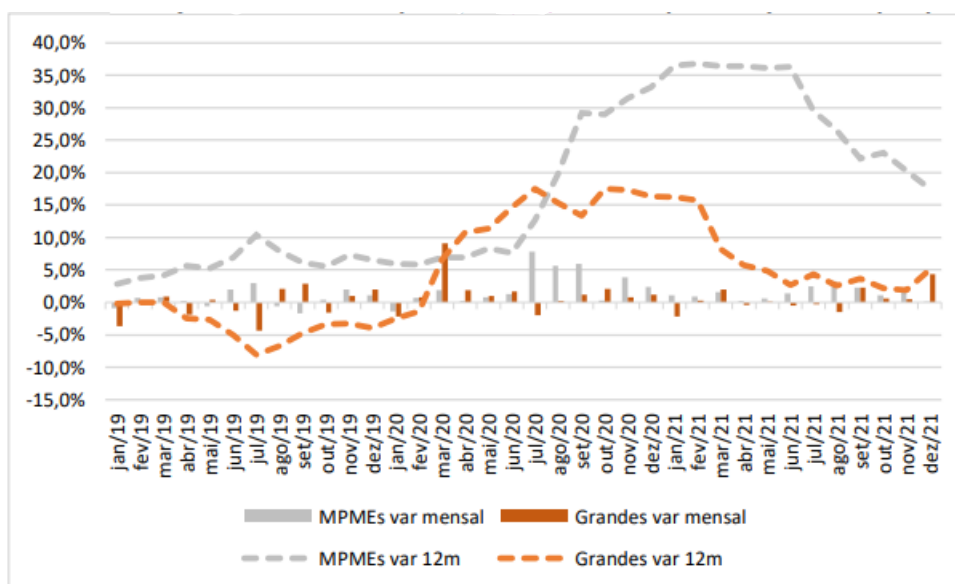
As iniciativas do Banco Central do Brasil para assegurar a liquidez no sistema financeiro e a diminuição das taxas de juros aos seus menores patamares ajudaram a incentivar as instituições financeiras a procurarem rentabilidade em ativos de diferentes níveis de liquidez. Contudo, essa estratégia mostrou-se insuficiente para aumentar a oferta de crédito às micro e pequenas empresas (MACIEL; MACIEL, 2020).

3.4 O IMPACTO DA PANDEMIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: UMA AVALIAÇÃO PRELIMINAR

Durante março de 2020, quando o isolamento social causou um impacto substancial na economia, as instituições financeiras reagiram à necessidade de liquidez das empresas, priorizando aquelas de maior porte. A elevada volatilidade nos mercados financeiros, refletida na saída de capital estrangeiro e na desvalorização de ativos em moeda local, levou as grandes corporações a conseguir empréstimos bancários com sucesso para gerenciar suas finanças (VASCONCELOS; LIMA JUNIOR, 2022).

Por outro lado, as micro e pequenas empresas (MPMEs) não experimentaram o mesmo padrão de comportamento inicialmente (VASCONCELOS; LIMA JUNIOR, 2022). O mercado exibiu uma heterogeneidade significativa, pois as grandes empresas obtiveram acesso à liquidez devido ao menor risco que representavam para os bancos, enquanto as MPMEs enfrentaram uma redução nos empréstimos, afetando seus fluxos de caixa e sua capacidade de sobrevivência (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Variação do saldo de empréstimos para empresas por porte



Fonte: BCB (apud BOLIGAN; MONTANI, 2022, p. 20).

Em uma etapa seguinte, a inquietação com a possível falência das micro e pequenas empresas levou o governo a criar programas de garantia que revitalizaram a

disponibilidade de crédito para essas entidades. As principais características dos diversos programas implementados estão sintetizadas na Tabela 2. O primeiro programa foi o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), com o objetivo de destinar fundos para o pagamento de salários ou dívidas trabalhistas de empresas de pequeno e médio porte (NASCIMENTO; MARQUES; REGO, 2023).

As falhas na distribuição de recursos foram posteriormente ajustadas no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), financiado pelo Fundo Garantidor de Operações (FGO) e administrado pelo Banco do Brasil, e no Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), baseado no Fundo Garantidor de Investimentos (FGI) gerido pelo BNDES. Em todos esses casos, os recursos do Tesouro Nacional foram utilizados como garantias das operações, reduzindo consideravelmente o risco de crédito para os bancos e, em contrapartida, oferecendo condições especiais de custo, carência e prazo para as micro e pequenas empresas brasileiras (LUCAS et al., 2023).

Posteriormente, foi introduzida a modalidade de Peac com garantia nos recebíveis de máquinas de pagamento eletrônico (Peac-Maquinhinhas), sem o uso de recursos públicos, e foi criado o Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE) para direcionar recursos à manutenção do capital de giro, utilizando um mecanismo complexo de compensação no capital regulatório exigido dos bancos, com parte das possíveis perdas podendo ser utilizada como benefício no imposto de renda e na contribuição sobre o lucro líquido (NASCIMENTO; MARQUES; REGO, 2023).

Tabela 2 – Sintetização das iniciativas

Programas	Pese	Pronampe 2020 ⁹	Peac-FGI 2020 ¹⁰	Peac-Maquinhinhas	CGPE 2020 ¹¹
Recursos aportado pelo Estado	R\$ 17 bilhões	R\$ 27,9 bilhões	R\$ 20 bilhões	R\$ 5 bilhões	Sem aporte
Crédito Gerado	R\$ 7,9 bilhões	R\$ 37,5 bilhões	R\$ 92,1 bilhões	R\$ 3,19 bilhões	R\$ 14,4 bilhões
Público	Micro até médias empresas, com faturamento até R\$ 50 milhões	Micro e pequenas empresas	MPMEs e certas grandes empresas, dependendo do setor	MEI, micro e pequenas empresas	MPMEs
Taxas de Juros finais	3,75% a.a	1,25% a.a. + Selic	Média de 1% a.m.	Até 6% a.a.	Definido pela IF
Prazos	36 meses (6 de carência)	36 meses (8 de carência)	12 a 60 meses (6 a 12 de carência)	36 meses (6 de carência)	36 meses (6 de carência)
Vigência	De abril a outubro de 2020	De maio a novembro de 2020	De junho ao fim de 2020	De agosto ao fim de 2020	De julho ao fim de 2020

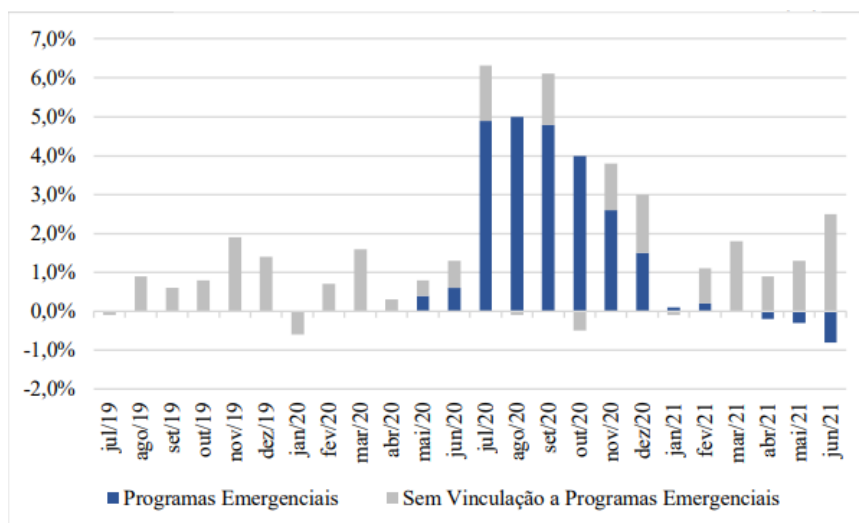
Fonte: Boligan e Montani (2022, p. 21).

O Gráfico 4 demonstra o desenvolvimento do portfólio de crédito disponibilizado às micro e pequenas empresas (MPMEs) seguindo a instauração dos esquemas de garantia, marcando o avanço promovido pela distribuição de fundos emergenciais e os recursos desvinculados. Os financiamentos do Pronampe viram a eliminação das barreiras para a integração de capital por parte dos investidores privados, e a proteção das transações foi estendida para cobrir até a totalidade do valor emprestado, desde que dentro do limite de 80% do portfólio de crédito de um agente específico (BOLIGAN, 2022).

No subsequente esquema do Peac, os financiamentos poderiam ser assegurados até 80% de seu valor com apoio do FGI, observando o teto de 30% do portfólio. Esses fundos não eram alocados para propósitos predeterminados, permitindo que as MPMEs destinem os montantes recebidos conforme suas necessidades específicas, facilitando uma administração de caixa ajustável. Calcula-se que o governo federal tenha absorvido aproximadamente 41,8% do perigo na liberação de crédito às MPMEs através desses esquemas em 2020 (BOLIGAN, 2022).

Portanto, a fração mais significativa dos riscos ainda recaiu sobre os organismos que fornecem os financiamentos, tanto públicos quanto privados (com uma maior presença dos primeiros), mas um mecanismo de proteção crucial foi implantado para as transações. Na seção subsequente, o exame será aprofundado por um debate detalhado sobre os dados de crédito liberado às MPMEs no Brasil durante o intervalo estudado, empregando o banco de dados do DataSebrae como ponto de referência:

Gráfico 4 – Oscilação mês a mês do saldo associado aos empréstimos para MPMEs (%)



Fonte: BCB (apud BOLIGAN; MONTANI, 2022, p. 22).

Considerando esse contexto, procede-se para uma investigação detalhada do panorama de financiamento destinado às micro e pequenas empresas no Brasil no intervalo de 2019 a 2021.

3.5 UMA VISÃO GERAL DO CRÉDITO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL DE 2019 A 2021

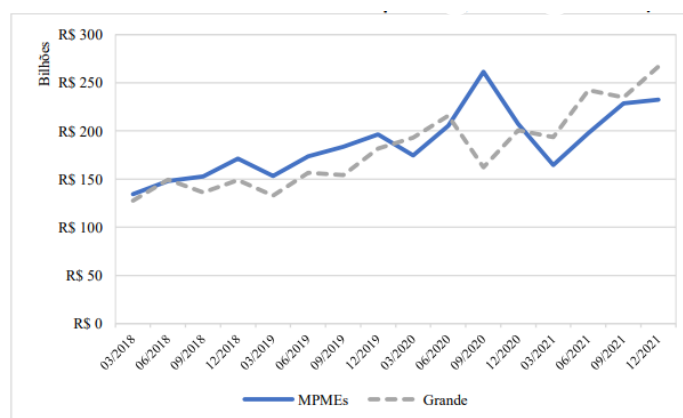
O DataSebrae apresenta uma análise trimestral detalhada sobre operações de financiamento direcionadas a micro e pequenas empresas (MPMEs), diferenciando-se das divulgações habituais do Banco Central do Brasil (BCB), que costumam agrupar os dados de empréstimos por tamanho de empresa sem detalhar as movimentações. Serão explorados dados sobre a evolução das ofertas de crédito, variedades de empréstimos, índices de juros, entre outros aspectos, visando apoiar o entendimento das ações governamentais nessa área ao longo do tempo e como essas intervenções podem ser planejadas adiante.

O Diagrama 5 destaca a importância dos programas de garantia nas autorizações de crédito para as MPMEs, especialmente nos segundo e terceiro trimestres de 2020. O financiamento focado provocou um aumento nas quantias

emprestadas para negócios de menor porte, ultrapassando os volumes destinados às grandes empresas em 2020. As liberações de crédito para as corporações maiores não mostraram o mesmo padrão de estímulo visto nas MPMEs, inclusive com uma diminuição nas liberações durante o terceiro trimestre.

Fica evidente que a política de juros baixos gerou condições favoráveis nos mercados de capitais, onde as MPMEs geralmente não operam, e para os quais as grandes empresas se voltaram - inclusive alcançando emissões recordes significativas.

Gráfico 5 – Empréstimos liberados para empresas (em bilhões de reais e porcentagem destinada às MPMEs)



Fonte: DataSebrae (apud BOLIGAN; MONTANI, 2022, p. 23).

O fim das medidas emergenciais adotadas em resposta à pandemia resultou em uma desaceleração nas novas concessões a partir de 2021. Esse declínio também pode ser atribuído à incerteza sobre a possível reintrodução de restrições sanitárias no ano seguinte. Além disso, o aumento do endividamento das micro e pequenas empresas indica uma transição para um período de fragilidade dos agentes econômicos, conforme o referencial conceitual utilizado aqui.

Diante de um cenário macroeconômico enfraquecido, é improvável que o fluxo de caixa das empresas apresente um crescimento significativo, o que dificultará a conciliação de suas receitas e o pagamento dos empréstimos contraídos durante a pandemia. Adicionalmente, o aumento das taxas de juros e a deterioração das expectativas encarecerão o custo de novas concessões de crédito, tornando a rolagem das dívidas mais desafiadora (LIMA et al., 2021).

Há uma certa heterogeneidade entre as categorias de micro e pequenas empresas (ver Tabela 3). Em 2020, as concessões para empresas de pequeno porte foram superiores em comparação com outros segmentos. Em parte, isso se deve ao foco principal das medidas emergenciais federais de crédito direcionado nas empresas de menor porte, com faturamento anual em torno de R\$ 4,8 milhões (LIMA et al., 2021).

Dados do mapa das empresas, elaborado pelo governo a partir de diversas bases de dados, revelam que, ao comparar o número de empresas ativas até fevereiro de 2020 com aquelas que encerraram atividades em algum momento durante o mesmo ano, as microempresas não enquadradas como MEI fecharam quase o dobro das pequenas empresas (SILVA; LIMA; OLIVEIRA, 2020).

Tabela 3 – Evolução das concessões (índice com referência dez/19 = 100)

Data	Direcionado			Recursos Livres		
	Micro	Pequenas	Médias	Micro	Pequenas	Médias
mar/19	55	106	95	72	76	79
jun/19	71	88	160	81	87	88
set/19	91	93	120	100	98	90
dez/19	100	100	100	100	100	100
mar/20	61	76	74	87	100	85
jun/20	227	479	281	95	114	94
set/20	245	223	256	99	148	127
dez/20	275	332	172	107	108	100
mar/21	72	76	116	75	105	75
jun/21	71	100	174	72	112	98
set/21	82	98	161	101	146	105
dez/21	89	99	188	88	124	119

Fonte: DataSebrae (apud BOLIGAN; MONTANI, 2022, p. 25).

Os financiamentos estão majoritariamente alocados em quatro principais categorias: (i) capital de giro; (ii) cartão de crédito e similares; (iii) direitos creditórios; e (iv) investimento (Tabela 4). Durante a pandemia, a principal destinação das concessões às micro e pequenas empresas foi, como esperado, voltada para o capital de giro. A manutenção de diversos custos fixos demandou a mobilização de uma quantidade significativa de recursos para que as empresas pudessem cumprir com suas obrigações, enquanto as reservas financeiras foram progressivamente se esgotando à medida que a pandemia persistia (PONTES; PONTES, 2021).

Por outro lado, a necessidade de adaptar os negócios, como investir em tecnologia para explorar plataformas digitais e tornar o crédito mais acessível para viabilizar projetos, impulsionou os investimentos mesmo em meio à recessão. Isso se reflete no comportamento volátil da série de crédito para investimentos das micro e pequenas empresas. Ao observar o desempenho da categoria "Cartão de crédito, cheque especial e crédito rotativo", de menor qualidade (custos elevados, prazos curtos), pode-se deduzir que o efeito inicial compensatório dos programas de garantia gradualmente se dissipou (LIMA et al., 2021).

Isso resultou em transações mais precárias ao longo de 2021, com o consequente aumento da fragilidade financeira. Adicionalmente, nota-se uma discrepância entre os empréstimos tomados por micro e pequenas empresas e grandes corporações nessa categoria, o que confirma a hipótese de restrição de acesso a recursos. É característico das empresas menores uma alta participação nesse tipo de financiamento, seja por desconhecimento ou por restrição de oferta em outras categorias.

Tabela 4 – Empréstimos liberados por categoria (em bilhões de reais)

Trimestre	mar/20	jun/20	set/20	dez/20	mar/21	jun/21	set/21	dez/21
MPMEs								
Capital de giro	40,5	73,2	143,4	89,1	42,7	57,5	78,6	58,5
Cartão de crédito, cheque especial e crédito rotativo	53,8	41,4	32,0	31,5	35,8	39,3	43,2	53,8
Direitos creditórios	46,6	33,2	37,9	47,2	49,7	57,4	61,9	71,6
Crédito para investimento	21,6	48,3	35,2	28,0	27,6	71,7	32,5	35,2
Grandes								
Capital de giro	25,2	73,9	35,0	52,0	20,3	30,7	27,0	30,6
Cartão de crédito, cheque especial e crédito rotativo	6,1	5,9	3,8	3,9	3,5	3,9	4,7	6,5
Direitos creditórios	114,0	86,6	88,6	109,3	126,8	161,3	158,6	179,6
Crédito para investimento	32,6	35,1	13,9	18,7	25,0	24,6	21,6	29,6

Fonte: DataSebrae (apud BOLIGAN; MONTANI, 2022, p. 26).

Finalmente, o crescimento na categoria "Direitos creditórios" está intimamente associado à melhoria da economia. Para as micro e pequenas empresas, o principal motor desse avanço nessa categoria é a antecipação de recebíveis e o desconto de notas

promissórias. Com a recuperação econômica a partir de 2021, a liquidez das empresas melhorou. Contudo, as transações a prazo geram divergências entre os saldos atual e futuro, induzindo as empresas a negociarem com entidades financeiras a fim de liquidar imediatamente essas transações com uma redução (CARVALHO, 2021).

Empresas de porte médio conseguem propor aos consumidores condições de pagamento mais extensas e obter com entidades financeiras taxas de desconto mais vantajosas, apresentando-se como uma opção de financiamento, o que pode não ser acessível para micro e pequenas empresas. A Tabela 5 apresenta os dados sobre taxas de juros e índices de inadimplência segregados por porte empresarial. Percebe-se que o encargo do crédito para as micro e pequenas empresas permaneceu alto desde a crise de 2015, mesmo com as reduções consecutivas na taxa Selic na segunda parte da década (CARVALHO, 2021).

Mesmo com os programas de emergência, as taxas de juros não caíram de maneira expressiva, em uma escala comparável à diminuição da taxa básica. Este panorama revela tanto a incerteza provocada pela pandemia afetando a percepção de risco dos participantes do mercado, quanto as circunstâncias específicas das micro e pequenas empresas mencionadas na seção teórica deste estudo. Além disso, observa-se que as taxas médias de juros não apresentam grandes diferenças entre as empresas de médio porte e as grandes (MACIEL; MACIEL, 2020).

No intervalo em questão, o menor custo para empresas de porte médio pode ser parcialmente justificado pela singularidade das taxas de juros nos programas de garantia e crédito direcionado. Em contrapartida, as grandes empresas dispõem do mercado de capitais, com condições de custo mais benéficas que as disponíveis nos financiamentos bancários (MACIEL; MACIEL, 2020).

Tabela 5 – Taxas de juros médias e taxas de inadimplência por tamanho de empresa

Data	Taxa de Juros (% a.a.)				Taxa de Inadimplência (%)			
	Micro	Pequenas	Médias	Grandes	Micro	Pequenas	Médias	Grandes
2012	29,4%	33,1%	23,2%	19,8%	9,1%	9,9%	5,7%	2,5%
2013	26,8%	29,4%	21,7%	20,0%	8,7%	8,4%	6,2%	3,0%
2014	25,8%	27,3%	21,6%	21,4%	7,8%	9,1%	5,7%	2,9%
2015	33,1%	34,3%	27,8%	28,1%	9,6%	10,3%	7,2%	3,4%
2016	38,8%	40,1%	33,6%	35,2%	13,7%	14,5%	9,7%	3,7%
2017	42,8%	46,1%	37,6%	35,2%	13,2%	13,0%	10,0%	4,5%
2018	38,1%	44,4%	33,0%	33,5%	9,5%	10,5%	7,7%	4,0%
2019	38,2%	45,5%	31,6%	31,5%	8,6%	10,6%	6,0%	3,4%
2020	35,1%	43,2%	29,7%	30,5%	8,6%	11,2%	5,9%	3,4%
2021	36,1%	46,4%	29,5%	32,4%	8,4%	10,3%	5,5%	2,4%

Fonte: DataSebrae (apud BOLIGAN; MONTANI, 2022, p. 27).

As altas taxas de juros ajudam a explicar o comportamento dos índices de inadimplência, pois tendem a subir com o encarecimento dos empréstimos. O aumento da proporção de devedores inadimplentes, por sua vez, justifica a percepção de maior risco pelas instituições, o que eleva os custos e gera um ciclo vicioso. Embora se preveja um aumento futuro nas taxas de inadimplência, devido à elevação dos juros nas novas concessões de crédito livre, permanecia uma questão intrigante à luz das teorias minskyianas: Por que a inadimplência não subiu significativamente durante a crise? (BOLIGAN, 2022).

Os períodos de carência obrigatórios de, no mínimo, seis meses para a maioria dos programas de garantia desempenharam um papel crucial, proporcionando um alívio significativo para o fluxo de caixa das micro e pequenas empresas durante a pandemia. A Tabela 5 também evidencia disparidades dentro do segmento de micro e pequenas empresas. Os dados indicam que as empresas de pequeno porte parecem ser mais vulneráveis, apresentando uma taxa de inadimplência maior do que as microempresas (NASCIMENTO; MARQUES; REGO, 2023).

É comum que as microempresas apresentem um alto nível de informalidade, careçam de maturidade organizacional para desenvolver projetos ou considerar operações com recursos de terceiros, e que seus gestores não estejam familiarizados com as linhas de crédito disponíveis. Portanto, como mencionado anteriormente, é frequente que a distinção entre pessoa física e jurídica seja imprecisa quanto menor a micro e pequena empresa, ou que o crédito não seja acessado, resultando em dados pouco precisos (NASCIMENTO; MARQUES; REGO, 2023).

No entanto, é relevante comparar micro e médias empresas. A discrepância nas

taxas de juros das concessões entre esses setores foi, em média, de 9,4 pontos percentuais, indicando que o porte da empresa está diretamente associado ao custo de obtenção de fundos. Durante a pandemia, as medidas de crédito beneficiaram ambos os setores, como evidenciado pela redução do custo do crédito entre 2019 e 2020. No entanto, entre 2020 e 2021, as taxas de juros voltaram a subir para as microempresas, enquanto permaneceram estáveis para as médias (VASCONCELOS; LIMA JUNIOR, 2022).

A análise comparativa do não cumprimento de obrigações financeiras entre pequenas e médias empresas acentua a diferença na avaliação de perigo entre ambas. A maneira como agem está em harmonia com os índices de juros e condizente com o previsto, sendo que as pequenas empresas encontram maiores obstáculos para honrar suas dívidas. Em síntese, é vital reconhecer que no setor de empréstimos, frequentemente crises levam a uma diminuição na disponibilidade e no interesse por financiamentos, seguindo a tendência pró-cíclica de devedores e financiadores (VASCONCELOS; LIMA JUNIOR, 2022).

O valor para tomar dinheiro emprestado tende a aumentar para patamares inacessíveis, e a disponibilização se torna limitada, com os ativos bancários direcionando-se somente para solicitantes de confiança, com garantias mais líquidas e seguras. A queda nos ganhos reduz a habilidade das corporações para satisfazer suas obrigações monetárias presentes, enquanto a expectativa de uma recuperação modesta e os gastos elevados desestimulam o intuito de contrair novas dívidas (VASCONCELOS; LIMA JUNIOR, 2022).

No entanto, o que se viu no decorrer da pandemia no ambiente de financiamentos corporativos no Brasil foi a conservação da oferta de créditos e até um aumento desde meados de 2021, evidenciando um notável vigor na procura por financiamentos. A contradição entre os modelos teóricos e as constatações reais pode ser justificada, em nosso estudo, por dois elementos. O primeiro é a causa externa da crise no domínio econômico. A crise iniciada pela covid-19 necessitou da aplicação de políticas de contenção decididas para minimizar o impacto em vidas humanas (LUCAS et al., 2023).

Entretanto, de certa forma, pode-se afirmar que houve uma continuidade da tendência de crescimento lento que prevalecia até então. O segundo aspecto, que ajuda

a entender o primeiro, é a intervenção governamental para proteger a renda e ajustar outras políticas ao novo nível de atividade econômica, visando um retorno rápido à normalidade. Não apenas no Brasil, mas globalmente, os governos implementaram várias políticas econômicas para mitigar os efeitos da covid-19 (LUCAS et al., 2023).

À luz da teoria de Minsky, o período da pandemia contribuiu para um possível aumento da instabilidade econômica. Durante os anos de 2020 e 2021, a política monetária incentivou o mercado de crédito, e para as micro e pequenas empresas, as medidas emergenciais de suporte aos fluxos de caixa tomaram a forma de empréstimos garantidos por programas de garantia com recursos públicos. O recente desempenho econômico, caracterizado por uma relativa estagnação, coloca as micro e pequenas empresas em uma situação de maior endividamento, com pouca dinâmica em seus fluxos de caixa (PONTES; PONTES, 2021).

A retirada antecipada das medidas de crédito direcionado em grande escala, juntamente com os aumentos nas taxas de juros, criam obstáculos para refinanciamentos e renegociações de dívidas das empresas em situações especulativas e Ponzi. A transição das micro e pequenas empresas para posições de maior fragilidade contribui para o aumento da instabilidade econômica e, dependendo do volume global de risco de inadimplência, esse efeito pode se espalhar. A falta de disponibilidade de dados sobre os balanços e fluxos de caixa das empresas de menor porte, especialmente as empresas de capital fechado, dificulta a avaliação efetiva da evolução do grau de fragilidade financeira dessas firmas (PONTES; PONTES, 2021).

Embora esta análise empírica esteja além do escopo deste estudo, constitui um tema crucial para a agenda de pesquisa sobre estabilidade financeira no Brasil contemporâneo. O modelo de atuação "indireta" adotado durante a pandemia de covid-19, com programas de garantias financiados pelo Tesouro, mostrou-se eficaz para impulsionar o crédito às micro e pequenas empresas, mas a continuidade desses programas é essencial para evitar um cenário de fragilização generalizada (NASCIMENTO; MARQUES; REGO, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa procurou examinar a influência do financiamento de pequena escala no avanço dos pequenos empreendimentos no Brasil, levando em conta sua função primordial na captação de recursos e alargamento dessas empresas menores. O propósito central foi investigar de que maneira o financiamento de pequena escala impulsiona o progresso contínuo dos pequenos empreendimentos, um tópico importante diante do panorama econômico flutuante e as múltiplas crises vivenciadas pelo país, particularmente na década passada e ao longo do surto de COVID-19.

No início, as diretrizes sobre o financiamento de pequena escala e as alterações na legislação ocorridas no Brasil foram explicadas com detalhes. Notou-se que a criação de diretrizes precisas e a aplicação de normativas específicas, tal como a Lei nº 10.735 de 2003, foram cruciais para organizar o segmento de financiamento de pequena escala. Estas normas contribuíram para formalizar a concessão de financiamentos para pequenos empreendimentos, assegurando o acesso a fundos financeiros vitais sob termos benéficos.

Este ambiente normativo flexível possibilitou que o financiamento de pequena escala se estabelecesse como um mecanismo de inclusão financeira e avanço econômico, promovendo a formalização e crescimento dos pequenos empreendimentos em variados setores. Ademais, os impactos do financiamento de pequena escala na eficiência econômica dos pequenos empreendimentos foram reconhecidos e examinados. Tornou-se claro que o acesso ao financiamento de pequena escala aprimora de modo significativo a liquidez dos pequenos empreendimentos, possibilitando não somente a manutenção de suas atividades cotidianas, mas também o investimento em expansão e inovação.

O financiamento de pequena escala demonstrou ser um recurso essencial para a compra de mercadorias, aquisição de equipamentos e ampliação da capacidade de produção, culminando no aumento do volume de negócios e criação de empregos. A terceira parte do estudo focou na resposta do financiamento de pequena escala às crises econômicas, com atenção especial à década de 2010 e aos desafios trazidos pela pandemia de COVID-19. Observou-se que, em momentos de instabilidade econômica, o financiamento de pequena escala serviu como um mecanismo de resiliência para os

pequenos empreendimentos, oferecendo o apoio financeiro necessário para superar adversidades.

As ações emergenciais, incluindo a simplificação no acesso ao financiamento e termos de pagamento mais adaptáveis, foram cruciais para a persistência de numerosos pequenos empreendimentos durante a crise sanitária mundial. Quanto à questão investigativa que indagava sobre o efeito do financiamento de pequena escala no avanço sustentável dos pequenos empreendimentos no Brasil, concluiu-se que o financiamento de pequena escala desempenha um papel positivo e marcante. Ao prover não somente capital, mas também apoio por meio de assessorias e formação, o financiamento de pequena escala auxilia os pequenos empreendimentos a aderirem a práticas comerciais sustentáveis que contribuem para seu desenvolvimento duradouro e para a estabilidade econômica do país.

Entretanto, a pesquisa revelou algumas restrições, especialmente em relação à disponibilidade de dados econômicos detalhados sobre o efeito a longo prazo do financiamento de pequena escala nos pequenos empreendimentos em regiões menos desenvolvidas do Brasil. A maioria dos dados acessíveis focaliza em zonas urbanas e desenvolvidas, o que pode não representar inteiramente a realidade dos pequenos empreendimentos em áreas rurais ou de menor vigor econômico.

Para investigações futuras, sugere-se um escrutínio mais profundo sobre o impacto regional do financiamento de pequena escala, analisando como distintos cenários econômicos afetam sua eficácia. Adicionalmente, seria proveitoso explorar o papel das tecnologias digitais na facilitação do acesso ao financiamento de pequena escala, especialmente em locais distantes, e como isso pode amplificar ainda mais o desenvolvimento dos pequenos empreendimentos ao longo do território nacional.

Em resumo, o financiamento de pequena escala é uma ferramenta crucial para o progresso econômico dos pequenos empreendimentos no Brasil, fornecendo não apenas suporte financeiro, mas também incentivando práticas de negócios sustentáveis que são fundamentais para o crescimento econômico inclusivo e a estabilidade social.

REFERÊNCIAS

BOLIGAN, Luca Simmer Oliva. **A pandemia da Covid-19 e o crédito às micro, pequenas e média empresas no Brasil**. 2022. 83f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2022.

BOLIGAN, Luca Simmer Oliva.; MONTANI, Norberto. A pandemia da covid-19 e o crédito às micro, pequenas e médias empresas no Brasil, **IE-UFRJ - Texto para Discussão**, TD 034, 2022;

BRASIL. Banco Central do Brasil. Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011. **Estabelece as condições para a realização de operações de microcrédito pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 fev. 2011a. Seção 1, p. 55.

Brasil. Banco Central do Brasil. Resolução nº 4.000, de 25 de agosto de 2011. **Define critérios para classificação das operações de crédito, normas de contabilização e de divulgação e limites operacionais**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2011b.

BRASIL. Banco Central do Brasil. Resolução nº 4.656, de 26 de abril de 2018. **Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de fintechs de crédito**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 abr. 2018.

Brasil. Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019. **Institui a Empresa Simples de Crédito (ESC), altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.735, de 24 de setembro de 2003. **Dispõe sobre a concessão de crédito a microempreendedores, a ser prestada pelas instituições financeiras que especifica, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 set. 2003. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER). Relatório anual 1995**. Brasília, DF: MTE, 1996.

CARVALHO, Rodrigo Cipriani de. **Microcrédito no Brasil: análise das principais iniciativas e resultados**. 2021. 102f. Dissertação (Mestrado Executivo em Gestão Empresarial) - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP, 2021.

CUNHA, Marcelo Gomes et al. Microcrédito: um estudo de caso no Programa Crediamigo do Banco do Nordeste do Brasil. **SINERGIA - Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis**, v. 21, n. 2, p. 9-20, 2017.

FERREIRA NETO, Macário Neri; OLIVEIRA, Marcos Roberto Góis de. O microcrédito e a geração de renda: um estudos dos tomadores de um banco público em Mossoró (RN). **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 4, n. 2, p. 120-142, 2019.

LIMA, Mario Bruno do Nascimento. et al. O impacto do microcrédito e sua função social–saúde financeira do trabalhador. **Brazilian Journal of Business**, v. 3, n. 5, p. 3874-3886, 2021.

LUCAS, Nilcivânia Barbosa Oliveira. et al. Microcrédito como política pública para geração de trabalho e renda. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 1, p. 903-912, 2023.

MACHADO, Barbara Moura; SCHMITT, Murilo de Oliveira. Microcrédito no Paraná: impacto sobre a mortalidade das empresas. **Caderno PAIC**, v. 20, n. 1, p. 229-244, 2019.

MACIEL, Harine Matos; MACIEL, Wlisses Matos. Análise do Impacto do Programa de Microcrédito Urbano (CREDIAMIGO) sobre a qualidade de vida das famílias beneficiadas no Estado do Ceará: Um Estudo de Caso no Município de Iguatu. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 9, p. 68648-68670, 2020.

MARIA, Pedro António. O papel das instituições financeiras bancárias na concessão de financiamento para o fomento das MPME’S: estudo aplicado no Banco Sol (2017-2020) em Angola. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 3, n. 7, p. 1-23, 2022.

NASCIMENTO, Mônica; MARQUES, Carla; REGO, Conceição. Microcrédito e empreendedorismo feminino: experiências em diferentes contextos socioterritoriais. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 7, p. 11457-11482, 2023.

OKANO, Marcelo T.; FERNANDES, Marcelo Eloy. A importância do microcrédito para o desenvolvimento do empreendedor brasileiro em momentos de crises. **Revista Espacios**, v. 38, n. 22, p. 1-16, 2017.

PONTES, Matheus Dantas Madeira; PONTES, Thayanne Lima Duarte. Tipologias dos processos de cooperação em grupos de microcrédito: o caso do programa CREDIAMIGO. **Revista Gestão em Análise**, v. 10, n. 3, p. 220-233, 2021.

ROCHA, Sarah de Oliveira.; SELA, Vilma Meurer. Fomento Paraná e “Banco do empreendedor-microcrédito fácil” como instrumentos de inclusão financeira no município de Maringá-PR. **Perspectivas Contemporâneas**, v. 14, n. 2, p. 47-63, 2019.

SAMPAIO, P. S. O microcrédito produtivo orientado no Brasil: um panorama da evolução do quadro regulatório, dos atores institucionais e de seu efeito na superação da pobreza. **Revista de Direito Setorial e Regulatório**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 47-104, outubro 2016.

SANTOS, Jose Odalio. et al. Ensaio sobre o microcrédito e as metodologias de análise de crédito: aspectos relacionados à sua origem, desenvolvimento e o modelo de escoragem comportamental–Behavioural Scoring. **Revista de Administração de Roraima - RARR**, v. 5, n. 1, p. 134-155, 2015.

SILVA, Laércio Damiane Cerqueira da; LIMA, Semíramis Manguiera de.; OLIVEIRA, Bruno Bastos de. Microcrédito produtivo como mecanismo de retomada do desenvolvimento econômico no contexto da crise COVID-19. **Revista Argumentum - Argumentum Journal of Law**, v. 21, n. 3, p. 1111-1131, 2020.

VASCONCELOS, Lindson Douglas de Sousa.; LIMA JUNIOR, Luis de Sousa . O microcrédito no Brasil e o seu papel no desenvolvimento dos pequenos negócios. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 1, p. 546-559, 2022.

VIANTE, Marcelo Fernando et al. Perfil de risco dos tomadores de microcrédito na mesoregião Centro Sul do Paraná. **Revista da Micro e Pequena Empresa**, v. 12, n. 3, p. 65, 2018.

VIANTE, Marcelo Fernando; STÉFANO, Silvio Roberto; COSTA, Zoraide da Fonseca. Sustentabilidade e desenvolvimento social: o caso de uma microempresa de serviços eletrônicos. **Revista Ciências Sociais em Perspectiva**, v. 18, n. 35, p. 102-120, 2019.